

saída das aplicações no último dia do mês da posição
3.0.0.0000-1 QUADRO II-LIBERAÇÕES POR FINALIDADE/PRODUTO NO MÊS

- 3.1.1.0000-3 OPERAÇÕES DE CUSTEIO
valor correspondente à soma das importâncias lançadas nos códigos 3.1.1.0030-2 a 3.1.1.9270-5
- 3.1.1.0030-2 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/ALGODÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0045-0 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/ARROZ
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0060-1 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/BANANA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0070-4 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/BATATA-INGLESA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0085-2 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/CAFÉ
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0095-5 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/CANA-DE-AÇÚCAR
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0096-2 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/CANOLA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0115-0 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/CEBOLA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0125-3 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/CEVADA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0155-2 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/FEIJÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0185-1 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/GIRASSOL
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0250-6 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/MANDIOCA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0270-2 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/MILHO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0310-3 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/SOJA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0320-6 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/TOMATE
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0325-1 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/TRIGO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0326-8 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/TRITICALE
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0345-7 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/SEMENTES
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0347-1 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/OUTROS CUSTEIOS AGRÍCOLAS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0445-6 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/OUTROS CUSTEIOS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0705-1 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/AVICULTURA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0710-9 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/PECUÁRIA DE CORTE
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0715-4 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/PECUÁRIA LEITEIRA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0775-2 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/PESCA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0790-3 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/SILVICULTURA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0901-1 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/CULTURAS CONSORCIADAS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0902-8 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/INSUMOS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.0902-5 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/REPASSO/PERFEICIONAMENTO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.1.9270-5 LIBERAÇÃO/CUSTEIO/MILHO-AQUISIÇÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.2.0000-6 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO
valor correspondente à soma das importâncias lançadas nos códigos 3.1.2.0095-8 a 3.1.2.0904-5
- 3.1.2.0095-8 LIBERAÇÃO/INVESTIMENTO/RENOVAÇÃO DE LAVOURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.2.0445-9 LIBERAÇÃO/INVESTIMENTO/OUTROS INVESTIMENTOS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.2.0500-1 LIBERAÇÃO/INVESTIMENTO/ARMAZENAGEM A NÍVEL DE FAZENDA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.2.0503-2 LIBERAÇÃO/INVESTIMENTO/CORREÇÃO DO SOLO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.2.0545-8 LIBERAÇÃO/INVESTIMENTO/PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SOLO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.2.0904-5 LIBERAÇÃO/INVESTIMENTO/MELIORAMENTO INTEGRADO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.0000-9 OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
valor correspondente à soma das importâncias lançadas nos códigos 3.1.3.1000-6, 3.1.3.2000-3, 3.1.3.3000-0, 3.1.3.4000-7 e 3.1.3.5000-4
- 3.1.3.1000-6 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/PRÉ-COMERCIALIZAÇÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2000-3 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR
valor correspondente à soma das importâncias lançadas nos códigos 3.1.3.2030-2 a 3.1.3.2347-1
- 3.1.3.2030-2 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/ALGODÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2045-0 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/ARROZ
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2155-2 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/FEIJÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2250-6 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/MANDIOCA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2270-2 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/MILHO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2310-3 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/SOJA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2325-1 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/TRIGO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2326-8 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/TRITICALE
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.2347-1 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/DESCONTO DE NPR/OUTROS PRODUTOS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3000-0 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF
valor correspondente à soma das importâncias lançadas nos códigos 3.1.3.3030-9 a 3.1.3.3347-8
- 3.1.3.3030-9 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/ALGODÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3045-7 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/ARROZ
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3155-9 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/FEIJÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3250-3 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/MANDIOCA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição

- valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3270-9 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/MILHO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3310-0 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/SOJA
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3325-8 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/TRIGO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3326-5 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/TRITICALE
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.3347-8 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/EGF/OUTROS PRODUTOS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.4000-7 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/ADIANTAMENTO A COOPERADOS
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição
- 3.1.3.5000-4 LIBERAÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO/OUTRAS APLICAÇÕES EM COMERCIALIZAÇÃO
valor efetivamente liberado aos mutuários no mês da posição

(Of. nº 54/95)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 3.238, DE 4 DE JANEIRO DE 1995

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar VICTÓRIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC MF Nº 00.243.567/0001-99, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANTONIO CARLOS SOUSA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3.239, DE 4 DE JANEIRO DE 1995

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar BB BANCO DE INVESTIMENTO S/A, CGC Nº 24.933.830/0001-30 para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANTONIO CARLOS SOUSA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3.240, DE 4 DE JANEIRO DE 1995

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar JOSÉ ERNESTO AZZOLIN PASSALUNGO, CPF Nº 076047850-34 para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANTONIO CARLOS SOUSA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3.241, DE 4 DE JANEIRO DE 1995

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC Nº 00.560.305/0001-04 para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANTONIO CARLOS SOUSA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3.242, DE 4 DE JANEIRO DE 1995

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar ORBIVAL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC Nº 00.037.510/0001-19 para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANTONIO CARLOS SOUSA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3.243, DE 4 DE JANEIRO DE 1995

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolveu autorizar FAUSTO ALBERTO FINGER, CPF Nº 009.180.166/53 para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANTONIO CARLOS SOUSA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0880737 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 00.360.305/

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Liberação: -

Validade: 11/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.129.617-3- Início atv :10/04/2002 (R BOA VISTA, 00304 - CEP: 01014-000 - Cancelado em: 27/04/2004)
CCM 3.821.637-0- Início atv :02/01/2003 (AV FERNANDO DO E. S. A. DE MATTOS, 01000 - CEP: 08265-045 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.676-0- Início atv :02/01/2003 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-001 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.680-9- Início atv :02/01/2003 (AV DO ESTADO, 03500 - CEP: 01025-020 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.691-4- Início atv :02/01/2003 (R PAIS LEME, 00195 - CEP: 05424-150 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.697-3- Início atv :02/01/2003 (AV MANUEL ALVES SOARES, 01100 - CEP: 04821-270 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.699-0- Início atv :02/01/2003 (R DO CARMO, 00088 - CEP: 01019-020 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 8.476.852-5- Início atv :15/09/1969 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-000)
CCM 1.236.343-0- Início atv :12/01/1961 (R FERNANDO FALCAO, 00059 - CEP: 03180-001)
CCM 9.175.362-7- Início atv :24/12/1984 (R SIQUEIRA BUENO, 02065 - CEP: 03172-010 - Cancelado em: 26/01/1988)
CCM 8.360.464-2- Início atv :31/03/1974 (R BOA VISTA, 00304 - CEP: 01014-000)
CCM 1.223.282-3- Início atv :01/07/1959 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200)
CCM 3.081.455-3- Início atv :16/01/2001 (AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 00079 - CEP: 01403-001 - Cancelado em: 23/03/2016)
CCM 3.821.647-7- Início atv :02/01/2003 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)
CCM 3.881.781-0- Início atv :02/01/2009 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300)
CCM 5.048.905-4- Início atv :18/07/2014 (AV PAULISTA, 02064 - CEP: 01310-200)
CCM 5.048.910-0- Início atv :18/07/2014 (AV PAULISTA, 02064 - CEP: 01310-200)
CCM 1.238.873-4- Início atv :25/08/1955 (R AUGUSTA, 02514 - CEP: 01412-100)
CCM 8.367.281-8- Início atv :14/06/1973 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00900 - CEP: 01318-001)
CCM 1.222.641-6- Início atv :01/09/1958 (R BELEM, 00072 - CEP: 03057-010 - Cancelado em: 31/12/1988)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.810.668-6- Início atv :01/01/1989 (LG S JOSE DO BELEM, 00162 - CEP: 03057-040)
CCM 4.998.480-2- Início atv :04/06/2014 (AV SERRA JAIRE, 00026 - CEP: 03302-000)
CCM 1.246.662-0- Início atv :01/09/1920 (LG DA CONCORDIA, 00191 - CEP: 03012-010)
CCM 1.213.211-0- Início atv :08/09/1960 (R CLIMACO BARBOSA, 00116 - CEP: 01523-000)
CCM 1.243.460-4- Início atv :14/09/1960 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JR, 00091 - CEP: 02515-000 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.810.667-8- Início atv :01/01/1990 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JR, 00091 - CEP: 02515-000)
CCM 1.239.952-3- Início atv :06/10/1967 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 01437 - CEP: 05314-000)
CCM 3.821.655-8- Início atv :02/01/2003 (R MERGENTHALER, 00568 - CEP: 05311-030)
CCM 4.979.535-0- Início atv :07/04/2013 (R DOSPINHEIROS, 00619 - CEP: 05422-011 - Cancelado em: 07/12/2015)
CCM 4.979.546-5- Início atv :01/02/2013 (AV DASNACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
CCM 5.083.498-3- Início atv :06/04/2011 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 01946 - CEP: 05314-000)
CCM 1.244.657-2- Início atv :24/02/1964 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 00820 - CEP: 04381-000)
CCM 9.193.314-5- Início atv :18/03/1985 (AV CUPECE, 02772 - CEP: 04366-000 - Cancelado em: 21/08/1989)
CCM 1.205.708-8- Início atv :01/09/1965 (R SETE DE ABRIL, 00345 - CEP: 01043-000)
CCM 1.246.990-4- Início atv :08/07/1965 (AV MOEMA, 00084 - CEP: 04077-020 - Cancelado em: 09/12/1993)
CCM 9.043.912-0- Início atv :27/09/1982 (AV Ibirapuera, 01865 - CEP: 04029-100)
CCM 1.186.239-4- Início atv :16/10/1952 (R SILVA BUENO, 01884 - CEP: 04208-001)
CCM 3.129.624-6- Início atv :10/04/2002 (R SILVA BUENO, 02591 - CEP: 04208-052 - Cancelado em: 14/04/2005)
CCM 5.083.482-7- Início atv :29/08/2014 (R SILVA BUENO, 02109 - CEP: 04208-052)
CCM 3.821.700-7- Início atv :02/01/2003 (AV PRESTES MAIA, 00733 - CEP: 01031-001 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 8.359.019-6- Início atv :01/07/1963 (AV SENADOR QUEIROS, 00067 - CEP: 01026-001 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.750.473-4- Início atv :01/01/1990 (AV SENADOR QUEIROS, 00067 - CEP: 01026-001)
CCM 1.236.705-2- Início atv :29/12/1969 (R Joaquim Floriano, 00456 - CEP: 04534-002)
CCM 8.367.269-9- Início atv :21/12/1953 (AV JABAQUARA, 00442 - CEP: 04046-000)
CCM 3.821.707-4- Início atv :02/01/2003 (R SAMUEL KLabin, 00193 - CEP: 05089-140 - Cancelado em: 18/04/2011)
CCM 8.356.216-8- Início atv :23/05/1949 (R AFONSO SARDINHA, 00254 - CEP: 05076-000)
CCM 1.062.384-1- Início atv :05/06/1962 (R GUAICURUS, 01365 - CEP: 05033-002)
CCM 3.821.671-0- Início atv :02/01/2003 (R CATAO, 00072 - CEP: 05049-000 - Cancelado em: 19/04/2011)
CCM 1.251.183-8- Início atv :06/10/1955 (R DA MOOCA, 01973 - CEP: 03103-003)
CCM 4.979.537-6- Início atv :03/12/2012 (R CAP PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000 - Cancelado em: 04/08/2014)
CCM 5.083.484-3- Início atv :28/08/2014 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)
CCM 1.020.538-1- Início atv :26/05/1964 (R BONIFACIO CUBAS, 00002 - CEP: 02731-000)
CCM 1.228.138-7- Início atv :10/05/1955 (AV. PAULISTA, 00332 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 1.239.937-0- Início atv :01/09/1952 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 00070 - CEP: 03636-000 - Cancelado em: 31/12/1983)
CCM 9.167.062-4- Início atv :01/01/1984 (R COMENDADOR CANTINHO, 00458 - CEP: 03603-020)
CCM 1.236.730-3- Início atv :23/09/1952 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00644 - CEP: 05420-001 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.161.831-2- Início atv :15/07/1983 (R CRISTOVAO GONCALVES, 00042 - CEP: 05426-050 - Cancelado em: 31/12/1998)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.224.414-9- Início atv :28/05/1985 (RUA CUNHA GAGO, 00371 - CEP: 05421-000 - Cancelado em: 31/12/1991)
CCM 9.815.045-6- Início atv :01/01/1990 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00644 - CEP: 05420-001)
CCM 8.632.557-4- Início atv :01/01/1981 (PC DA REPUBLICA, 00299 - CEP: 01045-001 - Cancelado em: 22/11/1982)
CCM 9.156.325-9- Início atv :23/11/1982 (AV PAULISTA, 01682 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 31/12/1987)
CCM 9.819.667-7- Início atv :01/01/1988 (AV PAULISTA, 01682 - CEP: 01310-200)
CCM 1.237.302-8- Início atv :21/06/1968 (RUA MANUEL DA NOBREGA, 01600 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.750.500-5- Início atv :01/01/1990 (AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO, 00222 - CEP: 04005-080 - Cancelado em: 02/05/2000)
CCM 1.234.437-0- Início atv :11/06/1962 (R DAS PALMEIRAS, 00233 - CEP: 01226-010 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.810.659-7- Início atv :01/01/1990 (R DAS PALMEIRAS, 00233 - CEP: 01226-010)
CCM 3.129.618-1- Início atv :10/04/2002 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01709 - CEP: 02031-000 - Cancelado em: 14/04/2005)
CCM 3.821.673-6- Início atv :02/01/2003 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 00240 - CEP: 02018-010 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.709-0- Início atv :02/01/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 8.360.940-7- Início atv :14/04/1955 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01512 - CEP: 02010-300)
CCM 9.085.344-0- Início atv :11/01/1984 (R DOUTOR ZUQUIM, 01925 - CEP: 02035-012 - Cancelado em: 21/05/1987)
CCM 9.158.728-0- Início atv :16/04/1982 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01496 - CEP: 02010-300 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.158.730-1- Início atv :30/04/1982 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01492 - CEP: 02010-300 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 1.237.536-5- Início atv :08/01/1953 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02019 - CEP: 04733-400)
CCM 3.129.620-3- Início atv :10/04/2002 (R BARAO DE DUPRAT, 00052 - CEP: 04743-060 - Cancelado em: 10/11/2003)
CCM 3.821.622-1- Início atv :02/01/2003 (R PADRE JOSE MARIA, 00400 - CEP: 04753-060 - Cancelado em: 03/07/2014)
CCM 3.821.640-0- Início atv :02/01/2003 (R GALVAO BUENO, 00256 - CEP: 01506-000)
CCM 9.155.900-6- Início atv :25/04/1983 (PCA FLORIANO PEIXOTO, 00422 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 28/09/1987)
CCM 4.976.873-5- Início atv :08/04/2013 (R BELA VISTA, 00360 - CEP: 04709-000)
CCM 1.011.027-5- Início atv :19/10/1960 (AV Celso Garcia, 03520 - CEP: 03064-000)
CCM 1.233.047-7- Início atv :01/10/1960 (AV MAZZEI, 00799 - CEP: 02310-001)
CCM 1.232.989-4- Início atv :10/10/1960 (AV CONS CARRAO, 02216 - CEP: 03402-002)
CCM 4.998.471-3- Início atv :05/07/2013 (AV CONS CARRAO, 01624 - CEP: 03402-001)
CCM 1.196.793-5- Início atv :17/09/1957 (AV GUILHERME COTCHING, 01170 - CEP: 02113-012)
CCM 8.487.155-5- Início atv :27/12/1976 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01175 - CEP: 05019-011 - Cancelado em: 31/12/1983)
CCM 9.162.848-2- Início atv :01/01/1984 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01175 - CEP: 05019-011)
CCM 1.215.023-1- Início atv :10/11/1960 (PC PDE DAMIAO, 00067 - CEP: 03126-050)
CCM 3.821.650-7- Início atv :02/01/2003 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020 - Cancelado em: 31/07/2017)
CCM 9.155.869-7- Início atv :15/08/1984 (AV DOUTOR SYLVIO DE CAMPOS, 00357 - CEP: 05204-000 - Cancelado em: 31/12/1991)
CCM 8.666.525-1- Início atv :01/01/1981 (R AUGUSTA, 02516 - CEP: 01412-000 - Cancelado em: 30/07/1982)
CCM 8.637.808-2- Início atv :08/05/1974 (R SERRA DOURADA, 00234 - CEP: 08010-000)
CCM 4.979.547-3- Início atv :14/03/2013 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)
CCM 3.882.387-0- Início atv :02/01/2009 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911)
CCM 8.358.316-5- Início atv :01/07/1974 (R BERNARDINO DE CAMPOS, 00202 - CEP: 04620-000 - Cancelado em: 24/04/1982)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 8.750.306-9- Início atv :26/04/1982 (R BARAO DO TRIUNFO, 00491 - CEP: 04602-001)
CCM 9.203.181-1- Início atv :15/03/1985 (R BARAO DO TRIUNFO, 00491 - CEP: 04602-001 - Cancelado em: 21/05/1987)
CCM 5.083.489-4- Início atv :10/12/2013 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911)
CCM 3.821.668-0- Início atv :02/01/2003 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 00100 - CEP: 04123-000 - Cancelado em: 15/03/2016)
CCM 3.821.690-6- Início atv :02/01/2003 (R TRAITUBA, 00109 - CEP: 04142-050)
CCM 8.761.665-3- Início atv :17/11/1976 (AV DO CURSINO, 01348 - CEP: 04132-001)
CCM 9.439.551-9- Início atv :01/01/1987 (LG DA CONCORDIA, 00191 - CEP: 03012-010 - Cancelado em: 31/12/1999)
CCM 9.439.542-0- Início atv :01/01/1987 (LG DA CONCORDIA, 00191 - CEP: 03012-010 - Cancelado em: 31/12/1999)
CCM 8.426.213-3- Início atv :29/12/1977 (R ANTONIO DE GODOI, 00023 - CEP: 01034-001 - Cancelado em: 31/03/2000)
CCM 8.430.521-5- Início atv :02/06/1978 (RUA DA CONSOLACAO, 00075 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)
CCM 9.810.663-5- Início atv :01/01/1988 (R DA CONSOLACAO, 00075 - CEP: 01301-000)
CCM 5.048.904-6- Início atv :31/03/2014 (R CEL XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
CCM 5.048.911-9- Início atv :18/07/2014 (R CEL XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
CCM 5.048.912-7- Início atv :18/07/2014 (R DA CONSOLACAO, 00424 - CEP: 01302-000)
CCM 2.370.933-2- Início atv :01/01/1988 (ES DE ITAPECERICA, 00023 - CEP: 05835-001 - Cancelado em: 03/10/2002)
CCM 9.161.833-9- Início atv :28/10/1983 (EST DE ITAPECERICA, 00023 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)
CCM 9.161.834-7- Início atv :15/01/1980 (AV DOM PEDRO I, 00100 - CEP: 01552-000 - Cancelado em: 18/01/2001)
CCM 9.023.903-2- Início atv :20/02/1981 (PC ALFREDO ISSA, 00046 - CEP: 01033-040 - Cancelado em: 31/12/1997)
CCM 9.482.109-7- Início atv :05/10/1987 (AV PADRE ANTONIO JOSE DOS SANTOS, 00459 - CEP: 04563-011)
CCM 8.661.584-0- Início atv :01/06/1981 (AV LINS DE VASCONCELOS, 02220 - CEP: 04112-000)
CCM 8.704.608-3- Início atv :03/06/1981 (R DESEMB ARMANDO FAIRBANKS, 00280 - CEP: 05501-040 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.810.650-3- Início atv :01/01/1990 (AV VITAL BRASIL, 00495 - CEP: 05503-001)
CCM 8.684.119-0- Início atv :27/03/1981 (R SAO BENTO, 00397 - CEP: 01011-100)
CCM 3.821.633-7- Início atv :02/01/2003 (AV ANTARTICA, 00380 - CEP: 05003-020)
CCM 8.702.255-9- Início atv :17/03/1981 (AV SUMARE, 01123 - CEP: 05016-110)
CCM 4.998.469-1- Início atv :11/02/2014 (R ENG STEVENSON, 00030 - CEP: 05003-110)
CCM 8.661.854-7- Início atv :05/06/1981 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01482 - CEP: 03356-001 - Cancelado em: 31/12/1983)
CCM 9.156.297-0- Início atv :01/01/1984 (PC DOUTOR SAMPAIO VIDAL, 00040 - CEP: 03356-060)
CCM 8.657.699-2- Início atv :05/06/1981 (R MARIA CANDIDA, 00807 - CEP: 02071-011 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.810.651-1- Início atv :01/01/1990 (R MARIA CANDIDA, 01280 - CEP: 02071-002)
CCM 4.998.475-6- Início atv :16/05/2014 (R MARIA CANDIDA, 01850 - CEP: 02071-003)
CCM 8.683.556-4- Início atv :23/06/1981 (AV MARCONDES DE BRITO, 01460 - CEP: 03509-000 - Cancelado em: 31/12/1983)
CCM 9.162.851-2- Início atv :01/01/1984 (AV MARCONDES DE BRITO, 01460 - CEP: 03509-000 - Cancelado em: 31/12/1988)
CCM 9.810.716-0- Início atv :01/01/1989 (R DONA MATILDE, 00734 - CEP: 03512-000)
CCM 8.756.412-2- Início atv :06/08/1981 (VIA ANCHIETA, 01558 - CEP: 04246-002)
CCM 9.147.717-4- Início atv :13/08/1984 (R SAO SILVESTRE, 00450 - CEP: 04255-080 - Cancelado em: 21/07/1986)
CCM 3.821.624-8- Início atv :02/01/2003 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380 - Cancelado em: 30/09/2016)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 8.685.452-6- Início atv :23/06/1981 (R PADRE VIEGAS DE MENEZES, 00014 - CEP: 08220-510 - Cancelado em: 31/12/1989)

CCM 9.810.664-3- Início atv :01/01/1990 (R AMERICO SALVADOR NOVELLI, 00427 - CEP: 08210-090)

CCM 8.706.686-6- Início atv :24/04/1981 (R HEITOR PENTEADO, 01010 - CEP: 05438-100)

CCM 8.679.875-8- Início atv :29/04/1981 (R VINTE E CINCO DE MARCO, 00246 - CEP: 01021-000 - Cancelado em: 13/04/2000)

CCM 3.821.652-3- Início atv :02/01/2003 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)

CCM 9.712.428-1- Início atv :04/12/1989 (AV IBIRAPUERA, 03024 - CEP: 04028-003)

CCM 4.998.474-8- Início atv :15/05/2014 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)

CCM 5.048.915-1- Início atv :17/03/2014 (R AFONSO BRAZ, 00431 - CEP: 04511-011)

CCM 2.314.850-0- Início atv :24/11/1992 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03987 - CEP: 02401-300 - Cancelado em: 29/01/2002)

CCM 9.191.244-0- Início atv :04/03/1985 (AV PAULISTA, 01904 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 23/11/1992)

CCM 8.690.172-9- Início atv :27/07/1981 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00160 - CEP: 03028-000 - Cancelado em: 31/12/1989)

CCM 9.815.027-8- Início atv :01/01/1990 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00160 - CEP: 03028-000)

CCM 1.238.878-5- Início atv :08/01/1953 (R CORONEL LUIS BARROSO, 00509 - CEP: 04750-030 - Cancelado em: 18/10/2002)

CCM 9.730.692-4- Início atv :18/10/1989 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200)

CCM 9.753.117-0- Início atv :09/03/1990 (R CERRO CORA, 00420 - CEP: 05061-000 - Cancelado em: 02/05/2000)

CCM 9.157.734-9- Início atv :15/09/1980 (R DA INDEPENDENCIA, 00334 - CEP: 01524-000 - Cancelado em: 31/12/1999)

CCM 9.086.801-3- Início atv :09/01/1984 (R COMENDADOR CANTINHO, 00440 - CEP: 03603-020 - Cancelado em: 29/09/1998)

CCM 8.673.485-7- Início atv :18/08/1981 (R Afonso Braz, 00254 - CEP: 04511-000)

CCM 8.791.189-2- Início atv :28/08/1981 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 01415 - CEP: 05513-100 - Cancelado em: 31/12/1987)

CCM 9.083.618-9- Início atv :21/03/1983 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 03909 - CEP: 05521-100 - Cancelado em: 31/12/1989)

CCM 9.811.750-5- Início atv :01/01/1990 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 01415 - CEP: 05513-100)

CCM 8.701.186-7- Início atv :28/08/1981 (R JOSE PAULINO, 00510 - CEP: 01120-000 - Cancelado em: 25/10/1999)

CCM 8.681.278-5- Início atv :31/08/1981 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00130 - CEP: 01214-000)

CCM 3.821.661-2- Início atv :02/01/2003 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 01154-060)

CCM 8.679.199-0- Início atv :31/08/1981 (R BARRA FUNDA, 00637 - CEP: 01152-000 - Cancelado em: 31/12/1988)

CCM 9.811.751-3- Início atv :01/01/1989 (AV RIO BRANCO, 01675 - CEP: 01205-001)

CCM 3.821.656-6- Início atv :02/01/2003 (R OLAVO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 01820 - CEP: 03822-000 - Cancelado em: 15/07/2014)

CCM 8.692.553-9- Início atv :24/08/1981 (AV SAO MIGUEL, 05256 - CEP: 03870-100 - Cancelado em: 31/12/1987)

CCM 9.810.665-1- Início atv :01/01/1988 (AV SAO MIGUEL, 04333 - CEP: 03871-000)

CCM 8.680.666-1- Início atv :28/08/1981 (AV DA LIBERDADE, 01030 - CEP: 01502-001)

CCM 8.711.989-7- Início atv :17/08/1981 (RUA PAMPLONA, 01681 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1988)

CCM 9.810.657-0- Início atv :01/01/1989 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002 - Cancelado em: 10/11/2000)

CCM 8.706.273-9- Início atv :02/09/1981 (AV CIDADE JARDIM, 00087 - CEP: 01453-000)

CCM 8.687.208-7- Início atv :03/09/1981 (AV JABAQUARA, 01784 - CEP: 04046-300 - Cancelado em: 31/12/1987)

CCM 9.810.655-4- Início atv :01/01/1988 (AV JABAQUARA, 01784 - CEP: 04046-300 - Cancelado em: 31/03/2000)

CCM 8.735.838-7- Início atv :30/09/1981 (ES DO CAMPO LIMPO, 05083 - CEP: 05787-000 - Cancelado em: 31/12/1988)

CCM 9.810.654-6- Início atv :01/01/1989 (ES DO CAMPO LIMPO, 03877 - CEP: 05777-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.048.903-8- Início atv :18/07/2014 (AV AUGUSTO BARBOSA TAVARES, 00577 - CEP: 05790-140)
CCM 3.821.615-9- Início atv :02/01/2003 (R DOS BURITIS, 00040 - CEP: 04321-000 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 8.696.001-6- Início atv :30/10/1981 (R DAS PEROBAS, 00466 - CEP: 04321-120 - Cancelado em: 31/12/1983)
CCM 9.162.850-4- Início atv :01/01/1984 (R FARJALLA KORAICHO, 00611 - CEP: 04321-130)
CCM 4.979.536-8- Início atv :01/02/2013 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 02734 - CEP: 04308-001)
CCM 8.702.056-4- Início atv :05/10/1981 (AV IMIRIM, 01443 - CEP: 02465-100 - Cancelado em: 31/12/1987)
CCM 9.810.666-0- Início atv :01/01/1988 (AV IMIRIM, 01271 - CEP: 02465-100)
CCM 3.794.652-8- Início atv :08/04/2002 (AV SARGENTO MARIO KOZEL FILHO, 00222 - CEP: 04005-080)
CCM 3.794.656-0- Início atv :14/10/2003 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00613 - CEP: 01317-000)
CCM 8.736.814-5- Início atv :25/03/1982 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 03370 - CEP: 01402-001 - Cancelado em: 31/12/1988)
CCM 9.810.649-0- Início atv :01/01/1989 (R ESTADOS UNIDOS, 00476 - CEP: 01427-000)
CCM 3.129.621-1- Início atv :10/04/2002 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 03033 - CEP: 02721-200 - Cancelado em: 10/11/2003)
CCM 3.821.635-3- Início atv :02/01/2003 (AV PARADA PINTO, 02262 - CEP: 02611-001)
CCM 8.695.706-6- Início atv :05/10/1981 (AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 03902 - CEP: 02720-200)
CCM 5.083.478-9- Início atv :21/02/2002 (AV PARADA PINTO, 02262 - CEP: 02611-001)
CCM 8.702.238-9- Início atv :05/10/1981 (R CLELIA, 01813 - CEP: 05042-001 - Cancelado em: 31/12/1983)
CCM 9.162.849-0- Início atv :01/01/1984 (R CLELIA, 01813 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)
CCM 9.810.717-8- Início atv :01/01/1988 (R CLELIA, 01619 - CEP: 05042-000)
CCM 4.979.542-2- Início atv :23/01/2013 (R TITO, 01053 - CEP: 05051-001)
CCM 3.129.619-0- Início atv :10/04/2002 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01302 - CEP: 04010-200 - Cancelado em: 14/04/2005)
CCM 3.821.666-3- Início atv :02/01/2003 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 8.730.925-4- Início atv :22/03/1982 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01964 - CEP: 04036-000 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.810.653-8- Início atv :01/01/1990 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02444 - CEP: 04036-000)
CCM 9.012.117-1- Início atv :03/11/1980 (AV PAULISTA, 02083 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 31/12/1999)
CCM 8.791.186-8- Início atv :02/05/1982 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00698 - CEP: 05420-001 - Cancelado em: 21/05/1987)
CCM 9.161.837-1- Início atv :28/04/1980 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00604 - CEP: 05420-001 - Cancelado em: 30/10/1992)
CCM 8.764.194-1- Início atv :26/10/1981 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02051 - CEP: 04733-400 - Cancelado em: 29/09/1998)
CCM 8.777.371-6- Início atv :25/09/1981 (AV PAES DE BARROS, 03063 - CEP: 03149-100)
CCM 3.821.674-4- Início atv :02/01/2003 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
CCM 8.785.429-5- Início atv :25/09/1981 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 00268 - CEP: 04004-041 - Cancelado em: 31/12/1989)
CCM 9.810.662-7- Início atv :01/01/1990 (R TREZE DE MAIO, 01970 - CEP: 01327-002)
CCM 8.791.190-6- Início atv :28/09/1981 (R TURIASSU, 00681 - CEP: 05005-001 - Cancelado em: 22/09/1998)
CCM 8.791.191-4- Início atv :29/09/1981 (R TEODORO SAMPAIO, 00429 - CEP: 05405-000)
CCM 3.129.623-8- Início atv :10/04/2002 (R OLIVIA GUEDES PENTEADO, 00067 - CEP: 04766-001 - Cancelado em: 10/11/2003)
CCM 3.821.683-3- Início atv :02/01/2003 (R OLIVIA GUEDES PENTEADO, 00941 - CEP: 04766-001)
CCM 8.764.195-0- Início atv :26/10/1981 (AV DE PINEDO, 00228 - CEP: 04764-000)
CCM 4.998.481-0- Início atv :04/12/2013 (AV ATLANTICA, 06551 - CEP: 04805-000 - Cancelado em: 31/07/2014)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 8.765.859-3- Início atv :30/09/1981 (RUA VERGUEIRO, 06120 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1989)

CCM 9.810.661-9- Início atv :01/01/1990 (AV NAZARE, 01632 - CEP: 04262-200 - Cancelado em: 31/12/1999)

CCM 3.821.702-3- Início atv :02/01/2003 (AV DO ORATORIO, 04450 - CEP: 03220-200)

CCM 8.743.305-2- Início atv :30/09/1981 (R COSTA BARROS, 01051 - CEP: 03210-000)

CCM 8.721.546-2- Início atv :29/09/1981 (AV JOAO PEDRO CARDOSO, 00247 - CEP: 04355-000 - Cancelado em: 31/12/1989)

CCM 9.819.637-5- Início atv :01/01/1990 (AV JOAO PEDRO CARDOSO, 00375 - CEP: 04355-001)

CCM 8.690.828-6- Início atv :30/09/1981 (AV CELSO GARCIA, 05519 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/12/1987)

CCM 9.810.660-0- Início atv :01/01/1988 (R ANTONIO DE BARROS, 00319 - CEP: 03089-000)

CCM 8.791.187-6- Início atv :08/01/1982 (AV OTACILIO TOMANIK, 00252 - CEP: 05363-000 - Cancelado em: 31/12/1989)

CCM 9.810.652-0- Início atv :01/01/1990 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 02733 - CEP: 05339-000 - Cancelado em: 23/07/1997)

CCM 8.751.956-9- Início atv :30/09/1981 (AV DA ACLIMACAO, 00094 - CEP: 01531-000)

CCM 8.750.286-0- Início atv :28/10/1981 (R VIEIRA DE MORAIS, 00900 - CEP: 04617-002)

CCM 8.756.565-0- Início atv :28/10/1981 (R DOUTOR GABRIEL DE RESENDE, 00573 - CEP: 03350-005)

CCM 4.998.479-9- Início atv :16/12/2013 (AV SAPOPEMBA, 01790 - CEP: 03345-000)

CCM 8.785.430-9- Início atv :30/10/1981 (R CUBATAO, 00430 - CEP: 04013-001 - Cancelado em: 12/11/1982)

CCM 9.054.590-7- Início atv :16/11/1982 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01959 - CEP: 03635-001)

CCM 8.795.832-5- Início atv :28/06/1982 (R DR VEIGA FILHO, 00035 - CEP: 01299-001)

CCM 8.799.405-4- Início atv :28/06/1982 (AV MARECHAL TITO, 04207 - CEP: 08115-100)

CCM 8.791.188-4- Início atv :28/06/1982 (AV INDIANOPOLIS, 02125 - CEP: 04063-004)

CCM 3.821.705-8- Início atv :02/01/2003 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)

CCM 8.785.876-2- Início atv :28/06/1982 (R SERRA DE BRAGANCA, 00336 - CEP: 03318-000)

CCM 9.087.124-3- Início atv :28/06/1982 (AV CEL.SEZEFREDO FAGUNDES, 02520 - CEP: 02306-000)

CCM 9.725.986-1- Início atv :27/06/1988 (R BENTO FRIAS, 00248 - CEP: 05423-050 - Cancelado em: 23/11/1992)

CCM 9.748.034-7- Início atv :04/03/1990 (R ROBERTO SIMONSEN, 00097 - CEP: 01017-020 - Cancelado em: 23/11/1992)

CCM 9.603.629-0- Início atv :24/02/1989 (AV PAULISTA, 00302 - CEP: 01310-000)

CCM 9.798.112-5- Início atv :23/02/1990 (AV JULIO BUONO, 02407 - CEP: 02201-002 - Cancelado em: 16/05/1997)

CCM 9.157.736-5- Início atv :21/03/1983 (AV RIO BRANCO, 01675 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 20/11/2003)

CCM 9.757.874-6- Início atv :29/05/1990 (AV SANTO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200 - Cancelado em: 29/09/1998)

CCM 9.224.409-2- Início atv :15/07/1985 (R DOZE DE OUTUBRO, 00458 - CEP: 05073-000 - Cancelado em: 30/11/1992)

CCM 9.671.989-3- Início atv :29/08/1989 (AV BRASIL, 01121 - CEP: 01431-001 - Cancelado em: 31/03/2000)

CCM 9.737.716-3- Início atv :09/03/1990 (R MIGUEL ANGELO LAPENA, 00051 - CEP: 08010-040 - Cancelado em: 30/10/1992)

CCM 9.670.436-5- Início atv :10/07/1989 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-002)

CCM 4.979.550-3- Início atv :02/04/2013 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)

CCM 5.083.481-9- Início atv :28/08/2014 (R PEDRO CRISTI, 00089 - CEP: 05421-040)

CCM 9.712.427-3- Início atv :30/08/1989 (AV SANTO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200)

CCM 9.827.406-6- Início atv :07/11/1990 (R SAO BENTO, 00365 - CEP: 01011-100 - Cancelado em: 29/09/1998)

CCM 9.843.115-3- Início atv :03/01/1991 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-000 - Cancelado em: 31/12/1996)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.846.889-8- Início atv :03/01/1991 (R CARLOS SAMPAIO, 00324 - CEP: 01333-020 - Cancelado em: 29/09/1998)
CCM 9.763.274-0- Início atv :23/02/1990 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 02478 - CEP: 01402-000 - Cancelado em: 31/12/1993)
CCM 9.659.484-5- Início atv :22/12/1987 (R JOAO GUIMARAES ROSA, 00183 - CEP: 01303-030 - Cancelado em: 31/12/1999)
CCM 9.866.847-1- Início atv :22/03/1991 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02010 - CEP: 04036-000 - Cancelado em: 03/10/1999)
CCM 9.851.771-6- Início atv :15/12/1990 (PC DA REPUBLICA, 00299 - CEP: 01045-001 - Cancelado em: 18/12/2001)
CCM 2.060.965-5- Início atv :10/04/1991 (R ANTONIO DE BARROS, 00319 - CEP: 03089-000 - Cancelado em: 31/12/1999)
CCM 9.712.541-5- Início atv :15/05/1989 (R DOM JOSE DE BARROS, 00090 - CEP: 01038-000 - Cancelado em: 31/03/2000)
CCM 9.748.021-5- Início atv :09/03/1990 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 29/01/2002)
CCM 9.785.434-4- Início atv :19/07/1990 (RUA DO ANFITEATRO, 00181 - CEP: 05508-000 - Cancelado em: 23/11/1992)
CCM 9.231.489-9- Início atv :13/08/1984 (R OLIVIA GUEDES PENTEADO, 00941 - CEP: 04766-001 - Cancelado em: 29/09/1998)
CCM 8.750.305-0- Início atv :26/04/1982 (RUA BARAO DO TRIUNFO, 00515 - CEP: 04602-000 - Cancelado em: 31/12/1999)
CCM 9.295.704-8- Início atv :07/04/1986 (R VENCESLAU BRAS, 00067 - CEP: 01016-000 - Cancelado em: 29/01/2002)
CCM 9.659.488-8- Início atv :17/06/1986 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03987 - CEP: 02401-300 - Cancelado em: 31/12/1992)
CCM 2.139.130-0- Início atv :18/02/1993 (PC FRANKLIN ROOSEVELT, 00215 - CEP: 01303-020)
CCM 3.593.642-8- Início atv :31/01/1996 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 04/08/2020)
CCM 3.837.932-5- Início atv :31/01/1996 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-001)
CCM 3.837.942-2- Início atv :31/01/1996 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00644 - CEP: 05420-001)
CCM 3.837.930-9- Início atv :31/01/1996 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01512 - CEP: 02010-300)
CCM 2.734.947-0- Início atv :01/03/1998 (R TRAITUBA, 00109 - CEP: 04142-050)
CCM 2.740.026-3- Início atv :01/03/1998 (AV PAULISTA, 01294 - CEP: 01310-100)
CCM 3.513.685-5- Início atv :13/03/2001 (R DOUTOR CESARIO MOTA JUNIOR, 00112 - CEP: 01221-020 - Cancelado em: 30/11/2013)
CCM 3.146.582-0- Início atv :29/05/2002 (AV PAULISTA, 01345 - CEP: 01311-200)
CCM 3.178.104-7- Início atv :23/07/2002 (R GALVAO BUENO, 00780 - CEP: 01506-000 - Cancelado em: 31/01/2019)
CCM 3.307.987-0- Início atv :18/07/2003 (R HUGO D'ANTOLA, 00095 - CEP: 05038-090)
CCM 3.272.940-5- Início atv :22/06/2001 (R DA CONSOLACAO, 01272 - CEP: 01302-001)
CCM 3.295.371-2- Início atv :18/12/2003 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 00550 - CEP: 04571-000)
CCM 3.295.373-9- Início atv :29/01/2004 (PQ ANHANGABAU, 00226 - CEP: 01007-040)
CCM 3.307.534-4- Início atv :03/03/2004 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)
CCM 3.312.636-4- Início atv :03/03/2004 (R MARIA CANDIDA, 00177 - CEP: 02071-010)
CCM 3.307.485-2- Início atv :03/03/2004 (R ESTADOS UNIDOS, 01898 - CEP: 01427-002)
CCM 3.314.160-6- Início atv :03/03/2004 (AV NOVA CANTAREIRA, 02851 - CEP: 02341-000)
CCM 3.332.154-0- Início atv :19/03/2004 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 00580 - CEP: 01318-000)
CCM 3.321.741-6- Início atv :12/04/2004 (AV DA LIBERDADE, 00009 - CEP: 01503-000)
CCM 3.332.153-1- Início atv :19/03/2004 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 00566 - CEP: 05413-010)
CCM 4.976.816-6- Início atv :14/03/2013 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
CCM 3.332.157-4- Início atv :21/05/2004 (R EMILIA MARENGO, 00731 - CEP: 03336-000)
CCM 3.332.152-3- Início atv :21/05/2004 (R DOUTOR CESAR, 00840 - CEP: 02013-003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.335.394-8- Início atv :21/05/2004 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000)
CCM 3.326.123-7- Início atv :31/05/2004 (AV JOAO DIAS, 01669 - CEP: 04723-002)
CCM 3.332.158-2- Início atv :31/05/2004 (AV SAPOPEMBA, 13486 - CEP: 03989-010)
CCM 3.332.155-8- Início atv :02/07/2004 (R TURIASSU, 01371 - CEP: 05005-001)
CCM 3.332.156-6- Início atv :02/07/2004 (AV PAES DE BARROS, 01155 - CEP: 03115-020)
CCM 3.340.731-2- Início atv :02/07/2004 (AV ZELINA, 00694 - CEP: 03143-000)
CCM 3.359.380-9- Início atv :22/07/2004 (AV AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 00684 - CEP: 01156-001 - Cancelado em: 27/05/2009)
CCM 3.821.658-2- Início atv :02/01/2003 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 01154-060)
CCM 3.821.664-7- Início atv :02/01/2003 (R MARIO DE ANDRADE, 00664 - CEP: 01154-060)
CCM 3.335.389-1- Início atv :22/07/2004 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02587 - CEP: 01452-000)
CCM 5.048.902-0- Início atv :25/10/2013 (AV BRIG FARIA LIMA, 01999 - CEP: 01452-001)
CCM 3.340.732-0- Início atv :20/07/2004 (AV ROLAND GARROS, 01551 - CEP: 02235-001)
CCM 3.402.668-1- Início atv :15/10/2004 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01302 - CEP: 04010-200)
CCM 3.400.834-9- Início atv :25/04/2005 (AL DOS MARACATINS, 00634 - CEP: 04089-001)
CCM 3.400.837-3- Início atv :17/11/2004 (R BORGES LAGOA, 01151 - CEP: 04038-033)
CCM 3.359.375-2- Início atv :17/11/2004 (AV MORUMBI, 06918 - CEP: 05650-002)
CCM 3.359.376-0- Início atv :17/11/2004 (AL SANTOS, 00960 - CEP: 91418-100)
CCM 3.359.379-5- Início atv :17/11/2004 (AV BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 03380 - CEP: 01405-001)
CCM 3.359.377-9- Início atv :24/11/2004 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001)
CCM 3.359.378-7- Início atv :24/11/2004 (AV MUTINGA, 01698 - CEP: 95110-000)
CCM 5.048.909-7- Início atv :18/07/2014 (AV MUTINGA, 04922 - CEP: 05110-000)
CCM 3.402.662-2- Início atv :24/11/2004 (RUA MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 01000 - CEP: 02350-001)
CCM 3.384.548-4- Início atv :20/12/2004 (AV BRASIL, 00067 - CEP: 01431-000)
CCM 3.384.827-0- Início atv :27/12/2004 (R TUTOIA, 01074 - CEP: 04007-005)
CCM 3.384.549-2- Início atv :06/01/2005 (R ALVARES PENTEADO, 00195 - CEP: 01012-001)
CCM 3.390.538-0- Início atv :01/02/2005 (R AUGUSTA, 00551 - CEP: 01305-000)
CCM 3.401.718-6- Início atv :01/02/2005 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 04023 - CEP: 04538-133)
CCM 3.484.004-4- Início atv :01/02/2005 (R MONTEIRO DE MELO, 00187 - CEP: 05050-000)
CCM 3.402.667-3- Início atv :07/10/2004 (R LIBERO BADARO, 00509 - CEP: 01009-000)
CCM 3.414.905-8- Início atv :03/02/2005 (R DOUTOR PLINIO BARRETO, 00285 - CEP: 01313-020 - Cancelado em: 30/11/2005)
CCM 3.401.715-1- Início atv :03/02/2005 (R ALEXANDRE DUMAS, 01232 - CEP: 04717-002)
CCM 3.407.116-4- Início atv :07/10/2004 (R DIREITA, 00200 - CEP: 01002-000)
CCM 3.428.842-2- Início atv :07/10/2004 (AV DOS REMEDIOS, 00844 - CEP: 05107-001)
CCM 3.462.762-6- Início atv :08/02/2005 (R ESTUARIO, 00036 - CEP: 04645-100)
CCM 3.402.666-5- Início atv :10/03/2005 (R FUNCHAL, 00491 - CEP: 04551-060)
CCM 3.401.713-5- Início atv :04/03/2005 (AV PACAEMBU, 00966 - CEP: 01234-000)
CCM 3.406.316-1- Início atv :05/05/2005 (AV DA ACLIMACAO, 00775 - CEP: 01531-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.406.319-6- Início atv :05/05/2005 (AV DO ORATORIO, 04450 - CEP: 03220-200)
CCM 3.410.513-1- Início atv :05/05/2005 (AV PROF. VICENTE RAO, 01229 - CEP: 04636-001)
CCM 3.410.514-0- Início atv :10/05/2005 (AV JABAQUARA, 01185 - CEP: 04045-002)
CCM 3.425.209-6- Início atv :06/05/2005 (R SAO JOAO CLIMACO, 00602 - CEP: 04255-000)
CCM 3.425.212-6- Início atv :28/06/2005 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 03257 - CEP: 03403-003)
CCM 3.457.279-1- Início atv :13/09/2005 (R RUI BARBOSA, 00161 - CEP: 01326-010)
CCM 3.479.887-0- Início atv :25/10/2005 (AV DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03643-900)
CCM 3.470.537-6- Início atv :30/11/2005 (AV ENGENHEIRO GEORGE CORBISIER, 00086 - CEP: 04345-000)
CCM 3.473.795-2- Início atv :30/11/2005 (AV VEREADOR JOSE DINIZ, 03600 - CEP: 04604-005)
CCM 3.482.459-6- Início atv :11/01/2006 (R SERRA DE BRAGANCA, 01280 - CEP: 03318-000)
CCM 3.486.669-8- Início atv :11/01/2006 (R LUIS GOIS, 02095 - CEP: 04043-400)
CCM 3.492.797-2- Início atv :03/02/2006 (AV DONA BELMIRA MARIN, 01117 - CEP: 04846-010)
CCM 3.492.799-9- Início atv :03/02/2006 (R SILVA TELES, 00060 - CEP: 03026-000)
CCM 4.998.484-5- Início atv :17/07/2013 (AV VAUTIER, 00248 - CEP: 03031-030)
CCM 3.589.938-7- Início atv :03/02/2006 (R TAMANDARE, 00649 - CEP: 01525-001)
CCM 3.529.810-3- Início atv :06/04/2006 (AV ALBERTO BYINGTON, 02023 - CEP: 02127-002)
CCM 3.593.890-0- Início atv :27/03/2006 (AV Santo Amaro, 00180 - CEP: 04506-000)
CCM 3.575.809-0- Início atv :10/07/2006 (AV DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, 01375 - CEP: 05640-003)
CCM 3.585.422-7- Início atv :11/08/2006 (R BARTOLOMEU PAES, 00810 - CEP: 05092-000)
CCM 3.585.430-8- Início atv :11/08/2006 (AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 04185 - CEP: 05564-100)
CCM 3.585.429-4- Início atv :08/09/2006 (R FRADIQUE COUTINHO, 01339 - CEP: 05416-011)
CCM 3.585.423-5- Início atv :08/09/2006 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00342 - CEP: 05001-000)
CCM 4.979.541-4- Início atv :10/08/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01500 - CEP: 05001-100)
CCM 5.083.497-5- Início atv :03/09/2012 (R TURIASSU, 02100 - CEP: 05005-000)
CCM 3.585.426-0- Início atv :08/09/2006 (ES DO MBOI MIRIM, 04153 - CEP: 04905-023)
CCM 3.589.936-0- Início atv :27/09/2006 (AV AGUIA DE HAIA, 01586 - CEP: 03694-000)
CCM 3.622.504-5- Início atv :27/09/2006 (AV DO RIO PEQUENO, 00865 - CEP: 05379-000 - Cancelado em: 08/08/2008)
CCM 3.622.503-7- Início atv :11/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 01506 - CEP: 05582-001)
CCM 3.604.379-6- Início atv :05/01/2007 (R HEITOR PENTEADO, 02200 - CEP: 05438-300)
CCM 3.631.970-8- Início atv :20/03/2007 (RUA ARLINDO FRAGA DE OLIVEIRA, 00005 - CEP: 05843-160)
CCM 3.631.306-8- Início atv :10/04/2007 (AV WASHINGTON LUIS, 06971 - CEP: 04627-005)
CCM 5.048.900-3- Início atv :18/07/2014 (AV PRESTES MAIA, 00241 - CEP: 01031-001)
CCM 5.048.901-1- Início atv :21/03/2014 (AV DOSBANDEIRANTES, 03686 - CEP: 04071-000)
CCM 3.631.305-0- Início atv :10/04/2007 (AV VITAL BRASIL, 00900 - CEP: 05503-000 - Cancelado em: 12/01/2009)
CCM 3.648.013-4- Início atv :03/07/2007 (AV SAPOPEMBA, 03975 - CEP: 03374-000)
CCM 3.675.565-6- Início atv :31/07/2007 (R BUTANTA, 00182 - CEP: 05424-000)
CCM 3.692.971-9- Início atv :06/08/2007 (AV PAULISTA, 01912 - CEP: 01310-200)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.293.936-4- Início atv :14/12/2010 (AV SADAMU INOUE, 00291 - CEP: 04890-380)
CCM 4.293.940-2- Início atv :14/12/2010 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 12495 - CEP: 02990-175)
CCM 4.293.942-9- Início atv :09/02/2011 (AV PAULISTA, 00901 - CEP: 01311-100 - Cancelado em: 01/06/2011)
CCM 4.297.293-0- Início atv :09/02/2011 (AV PAULISTA, 00901 - CEP: 01311-100)
CCM 4.293.938-0- Início atv :14/03/2011 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
CCM 4.422.119-3- Início atv :09/05/2011 (PC DA SE, 00111 - CEP: 01001-001)
CCM 4.445.468-6- Início atv :18/08/2011 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00637 - CEP: 01139-003)
CCM 4.464.590-2- Início atv :05/12/2011 (R PAULA SOUSA, 00146 - CEP: 01027-000)
CCM 4.464.594-5- Início atv :05/12/2011 (AV RANGEL PESTANA, 01341 - CEP: 03001-000)
CCM 4.915.427-3- Início atv :12/12/2012 (AV RAGUEB CHOHI, 03711 - CEP: 08375-000)
CCM 2.708.489-2- Início atv :25/05/1998 (R NOSSA SENHORA DAS MERCES, 01450 - CEP: 04165-011)
CCM 2.718.663-6- Início atv :02/07/1998 (AV RIO DAS PEDRAS, 01907 - CEP: 03453-100)
CCM 2.718.645-8- Início atv :02/07/1998 (R MACIEL MONTEIRO, 00242 - CEP: 03566-000)
CCM 4.998.472-1- Início atv :03/09/2013 (AV DR PEREIRA VERGUEIRO, 00537 - CEP: 03563-000)
CCM 2.719.862-6- Início atv :02/07/1998 (AV MATEO BEI, 01525 - CEP: 03949-011)
CCM 2.719.857-0- Início atv :02/07/1998 (AV INTERLAGOS, 03610 - CEP: 04660-006)
CCM 3.821.695-7- Início atv :02/01/2003 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200)
CCM 2.717.083-7- Início atv :02/07/1998 (AV SAPOPEMBA, 07375 - CEP: 03374-001)
CCM 3.129.616-5- Início atv :10/04/2002 (AV SAPOPEMBA, 03796 - CEP: 03374-000 - Cancelado em: 04/06/2003)
CCM 3.837.935-0- Início atv :09/06/1998 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01963 - CEP: 03635-001)
CCM 2.735.587-0- Início atv :29/07/1998 (R SALVADOR GIANETTI, 00436 - CEP: 08410-000)
CCM 2.735.580-2- Início atv :29/07/1998 (AV SAO LUCAS, 00180 - CEP: 03239-000)
CCM 2.732.698-5- Início atv :21/07/1998 (AV TUCURUVI, 00878 - CEP: 02304-002)
CCM 2.735.929-8- Início atv :03/02/1998 (AV MANUEL ALVES SOARES, 01100 - CEP: 04821-270 - Cancelado em: 25/04/2001)
CCM 2.732.883-0- Início atv :03/06/1998 (AV PROJETADA, 01000 - CEP: 08265-000 - Cancelado em: 25/04/2001)
CCM 2.732.877-5- Início atv :03/06/1998 (R CLELIA, 00093 - CEP: 05042-000 - Cancelado em: 25/04/2001)
CCM 2.731.028-0- Início atv :01/09/1998 (R SCHILLING, 00478 - CEP: 05302-001)
CCM 5.048.898-8- Início atv :17/07/2014 (AV DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 02282 - CEP: 05458-001)
CCM 2.737.546-3- Início atv :27/08/1998 (AV PAULISTA, 01842 - CEP: 01310-200 - Cancelado em: 12/06/2002)
CCM 3.181.500-6- Início atv :27/08/1998 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)
CCM 2.735.933-6- Início atv :29/07/1998 (PC NOVO MUNDO, 00211 - CEP: 02185-000)
CCM 2.793.678-3- Início atv :01/09/1998 (R DONA MARIA JOVITA DA CONCEICAO, 00056 - CEP: 03809-150)
CCM 2.735.601-9- Início atv :29/07/1998 (R GUERINO GIOVANI LEARDINI, 00063 - CEP: 02937-040)
CCM 3.821.627-2- Início atv :02/01/2003 (AV GAL EDGAR FACO, 00720 - CEP: 02924-000)
CCM 4.976.869-7- Início atv :10/08/2012 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000)
CCM 4.976.876-0- Início atv :23/01/2013 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02936-000)
CCM 5.083.493-2- Início atv :02/05/2002 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00720 - CEP: 02924-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.735.591-8- Início atv :21/07/1998 (R DA CONSOLACAO, 02382 - CEP: 01302-001)
CCM 2.742.219-4- Início atv :21/07/1998 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 01109 - CEP: 04801-010)
CCM 3.821.631-0- Início atv :02/01/2003 (AV CARLOS OBERHUBER, 00136 - CEP: 04836-130 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.686-8- Início atv :02/01/2003 (R SINFONIA ITALIANA, 00100 - CEP: 04844-610 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 4.976.871-9- Início atv :23/01/2013 (AV ATLANTICA, 03771 - CEP: 04772-004)
CCM 2.735.596-9- Início atv :29/07/1998 (AV GUAPIRA, 02440 - CEP: 02265-002)
CCM 2.753.479-0- Início atv :29/07/1998 (AV ITABERABA, 01270 - CEP: 02734-000)
CCM 2.747.128-4- Início atv :25/11/1998 (AV CANGAIBA, 01345 - CEP: 03711-012)
CCM 2.793.111-0- Início atv :25/11/1998 (AV PROF CELESTINO BOURROUL, 00814 - CEP: 02710-001)
CCM 2.745.952-7- Início atv :25/11/1998 (PC DA REPUBLICA, 00309 - CEP: 01045-001)
CCM 2.752.093-5- Início atv :25/11/1998 (ES DE ITAPECERICA, 03429 - CEP: 05835-005)
CCM 3.821.613-2- Início atv :02/01/2003 (AV COMEN SANT ANNA, 00895 - CEP: 05866-000 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 3.821.619-1- Início atv :02/01/2003 (ES DE ITAPECERICA, 03222 - CEP: 05835-004)
CCM 2.747.135-7- Início atv :25/11/1998 (AV SANTA CATARINA, 01796 - CEP: 04378-100)
CCM 2.747.118-7- Início atv :25/11/1998 (AV ZUMKELLER, 00155 - CEP: 02420-000)
CCM 3.821.614-0- Início atv :02/01/2003 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 02075 - CEP: 02430-000)
CCM 5.083.495-9- Início atv :22/11/2006 (R CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 02075 - CEP: 02430-000 - Cancelado em: 22/02/2016)
CCM 2.752.110-9- Início atv :25/11/1998 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 03381 - CEP: 05521-000)
CCM 2.752.076-5- Início atv :25/11/1998 (R DA GRACA, 00121 - CEP: 01125-001)
CCM 2.776.232-7- Início atv :25/11/1998 (AV PRESIDENTE ALTINO, 00823 - CEP: 05323-001)
CCM 3.821.693-0- Início atv :02/01/2003 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04060 - CEP: 05340-002 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 2.758.826-2- Início atv :23/12/1998 (AV MARECHAL TITO, 01587 - CEP: 08022-010)
CCM 2.793.179-0- Início atv :01/03/1999 (AV GUSTAVO ADOLFO, 02915 - CEP: 02209-001)
CCM 3.821.704-0- Início atv :02/01/2003 (AV ROLAND GARROS, 01765 - CEP: 02235-001)
CCM 2.790.168-8- Início atv :26/04/1999 (R PAULO EIRO, 00433 - CEP: 04752-010)
CCM 2.790.149-1- Início atv :06/05/1999 (AV MORUMBI, 07976 - CEP: 04703-003)
CCM 2.796.349-7- Início atv :06/05/1999 (R JUVENCIO DE ARAUJO FIGUEIREDO, 00633 - CEP: 05204-140)
CCM 3.821.643-4- Início atv :02/01/2003 (ES DASTAIPAS, 00997 - CEP: 02991-000 - Cancelado em: 15/07/2014)
CCM 4.979.548-1- Início atv :15/04/2013 (AV DEP CANTIDIO SAMPAIO, 01420 - CEP: 02860-001)
CCM 2.827.498-9- Início atv :28/07/1999 (R ANTONIO DE BARROS, 00400 - CEP: 03089-000 - Cancelado em: 26/06/2002)
CCM 2.793.831-0- Início atv :06/05/1999 (R DOUTOR ZUQUIM, 01844 - CEP: 02035-022)
CCM 2.793.825-5- Início atv :06/05/1999 (R ITINGUCU, 01054 - CEP: 03658-000)
CCM 2.793.683-0- Início atv :06/05/1999 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-200 - Cancelado em: 26/06/2002)
CCM 2.874.001-7- Início atv :06/05/1999 (R DONA MATILDE, 00736 - CEP: 03512-000 - Cancelado em: 12/06/2002)
CCM 2.874.003-3- Início atv :06/02/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06230 - CEP: 05724-002)
CCM 3.821.618-3- Início atv :02/01/2003 (AV JOAO DIAS, 03589 - CEP: 05801-000 - Cancelado em: 16/07/2014)
CCM 2.790.137-8- Início atv :06/05/1999 (AV GUARAPIRANGA, 00752 - CEP: 04762-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.796.358-6- Início atv :06/05/1999 (R TIBURCIO DE SOUSA, 00190 - CEP: 08140-000)
CCM 2.793.174-9- Início atv :06/05/1999 (AV DO RIO PEQUENO, 00865 - CEP: 05379-000)
CCM 2.790.129-7- Início atv :06/05/1999 (AV DAS NACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
CCM 2.802.815-5- Início atv :06/05/1999 (PC CHARLES MILLER, 00016 - CEP: 01240-060)
CCM 2.790.166-1- Início atv :06/05/1999 (AV NOSSA SENHORA DE SABARA, 00705 - CEP: 04685-002)
CCM 4.979.545-7- Início atv :23/01/2013 (AV WASHINGTON LUIS, 01354 - CEP: 04662-002)
CCM 2.874.105-6- Início atv :06/05/1999 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00851 - CEP: 08210-590)
CCM 2.793.686-4- Início atv :06/05/1999 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
CCM 2.796.363-2- Início atv :06/05/1999 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)
CCM 4.998.476-4- Início atv :06/09/2013 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)
CCM 2.793.127-7- Início atv :12/05/1999 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 00065 - CEP: 04014-010)
CCM 3.821.684-1- Início atv :02/01/2003 (R PELOTAS, 00083 - CEP: 04012-000)
CCM 5.083.486-0- Início atv :28/08/2014 (R PELOTAS, 00083 - CEP: 04012-000)
CCM 2.793.135-8- Início atv :12/05/1999 (AV DR FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)
CCM 2.793.129-3- Início atv :12/05/1999 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 13/03/2002)
CCM 3.837.946-5- Início atv :10/03/2000 (AV dr gentil de moura, 58 60 62 64 76 78 86,, 90 - CEP: 04278-000 - Cancelado em: 08/01/2020)
CCM 3.837.939-2- Início atv :10/03/2000 (AV STO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200)
CCM 4.610.694-4- Início atv :25/04/2012 (AV PAULISTA, 02083 - CEP: 01311-300)
CCM 4.610.689-8- Início atv :04/05/2012 (R S JOAQUIM, 00069 - CEP: 01508-001)
CCM 5.408.982-4- Início atv :04/04/2012 (LG DA CONCORDIA, 00211 - CEP: 03012-010)
CCM 4.610.697-9- Início atv :04/05/2012 (R S JOAQUIM, 00069 - CEP: 01508-001)
CCM 4.610.692-8- Início atv :04/05/2012 (R S JOAQUIM, 00069 - CEP: 01508-001)
CCM 4.683.309-9- Início atv :23/11/2012 (AV NOVE DE JULHO, 05826 - CEP: 01406-200 - Cancelado em: 16/03/2018)
CCM 4.652.930-6- Início atv :13/07/2012 (R MARIA CASUSA FEITOSA, 00097 - CEP: 04830-000)
CCM 4.652.928-4- Início atv :13/07/2012 (R GONCALO SOARES DE FRANCA, 00073 - CEP: 04836-030)
CCM 4.671.156-2- Início atv :13/07/2012 (AV ANTONELLO DA MESSINA, 01175 - CEP: 02318-000)
CCM 4.671.151-1- Início atv :13/07/2012 (ES DE ITAPECERICA, 08629 - CEP: 05858-003)
CCM 4.577.363-7- Início atv :13/07/2012 (AV YERVANT KISSAJIKIAN, 02460 - CEP: 04428-000)
CCM 4.652.966-7- Início atv :18/07/2012 (AV ALVARO RAMOS, 02222 - CEP: 03330-001 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 4.652.933-0- Início atv :18/07/2012 (AV DOM PEDRO I, 00781 - CEP: 01552-001)
CCM 4.652.927-6- Início atv :18/07/2012 (AV PERI RONCHETTI, 00669 - CEP: 02633-000)
CCM 4.779.040-7- Início atv :18/07/2012 (R ELZA GUIMARAES, 00023 - CEP: 02618-010)
CCM 4.652.947-0- Início atv :26/07/2012 (R PINHEIRO GUIMARAES, 00398 - CEP: 03141-030)
CCM 4.652.949-7- Início atv :26/07/2012 (R AGOSTINHO GOMES, 01492 - CEP: 04206-000)
CCM 4.652.952-7- Início atv :26/07/2012 (AV MIGUEL ESTEFNO, 02029 - CEP: 04301-012)
CCM 4.671.157-0- Início atv :26/07/2012 (AV CARLOS LIVIERO, 01095 - CEP: 04186-100)
CCM 4.652.954-3- Início atv :26/07/2012 (AV JABAQUARA, 01799 - CEP: 04045-003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.652.931-4- Início atv :26/07/2012 (AV CUPECE, 03255 - CEP: 04365-001)
CCM 4.719.391-3- Início atv :30/07/2012 (AV ACADEMIA DE SAO PAULO, 00310 - CEP: 08121-400)
CCM 4.652.956-0- Início atv :30/07/2012 (R CORIOLANO, 00833 - CEP: 05047-000)
CCM 4.671.148-1- Início atv :30/07/2012 (AV TTE LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, 00455 - CEP: 08060-000)
CCM 4.652.958-6- Início atv :30/07/2012 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01175 - CEP: 04537-012)
CCM 4.652.932-2- Início atv :26/07/2012 (R VITORIA, 00486 - CEP: 01210-000)
CCM 4.652.960-8- Início atv :10/08/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02036 - CEP: 04036-000 - Cancelado em: 01/12/2017)
CCM 4.652.963-2- Início atv :10/08/2012 (AV CELSO GARCIA, 00151 - CEP: 03015-000)
CCM 4.719.394-8- Início atv :10/08/2012 (R BARRA FUNDA, 00678 - CEP: 01152-000)
CCM 4.671.153-8- Início atv :10/08/2012 (PC PROF MARIO DOS SANTOS, 00045 - CEP: 05866-120)
CCM 4.652.944-6- Início atv :17/08/2012 (AV COTOVIA, 00495 - CEP: 04517-001)
CCM 4.719.388-3- Início atv :17/08/2012 (AV VER ABEL FERREIRA, 00110 - CEP: 03340-000)
CCM 4.652.946-2- Início atv :17/08/2012 (R TOBIAS BARRETO, 01016 - CEP: 03176-001)
CCM 4.652.942-0- Início atv :17/08/2012 (AV JARDIM JAPAO, 01386 - CEP: 02221-001)
CCM 4.652.943-8- Início atv :17/08/2012 (AV SAO MIGUEL, 05757 - CEP: 08070-002)
CCM 4.652.965-9- Início atv :17/08/2012 (R JOSE FILIPE DA SILVA, 00372 - CEP: 05372-040)
CCM 4.671.146-5- Início atv :03/09/2012 (AV VILA EMA, 00295 - CEP: 03156-001)
CCM 4.807.325-3- Início atv :03/08/2012 (AV SAO MIGUEL, 00000 - CEP: 08070-000)
CCM 4.652.940-3- Início atv :03/09/2012 (AV RIO DAS PEDRAS, 00729 - CEP: 03453-000)
CCM 4.671.161-9- Início atv :05/09/2012 (AV DR GENTIL DE MOURA, 00078 - CEP: 04278-000)
CCM 4.719.387-5- Início atv :05/09/2012 (AV SAPOPEMBA, 11477 - CEP: 03988-010)
CCM 4.719.402-2- Início atv :05/09/2012 (R PEDRO DE TOLEDO, 00417 - CEP: 04039-031)
CCM 4.719.398-0- Início atv :05/09/2012 (R DOSMACUNIS, 00056 - CEP: 05444-000)
CCM 4.652.935-7- Início atv :21/09/2012 (ES DASLAGRIMAS, 01760 - CEP: 04232-000)
CCM 4.731.063-4- Início atv :11/10/2012 (R CAP PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)
CCM 4.652.938-1- Início atv :03/10/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100 - Cancelado em: 01/12/2017)
CCM 4.807.320-2- Início atv :03/10/2012 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)
CCM 4.652.937-3- Início atv :30/10/2012 (R PAMPLONA, 01129 - CEP: 01405-001)
CCM 4.720.712-4- Início atv :03/12/2012 (R PARAPUA, 01365 - CEP: 02831-001)
CCM 5.359.357-0- Início atv :05/12/2012 (ES DE TAIPAS, 00355 - CEP: 02991-000)
CCM 4.720.682-9- Início atv :03/12/2012 (AV PIRES DO RIO, 02293 - CEP: 08041-000)
CCM 4.719.474-0- Início atv :03/12/2012 (R IBITIRAMA, 01171 - CEP: 03133-200)
CCM 4.720.706-0- Início atv :05/12/2012 (AV ITAQUERA, 07288 - CEP: 08295-000)
CCM 4.807.330-0- Início atv :05/12/2012 (AV LUIZ DUMONT VILLARES, 01160 - CEP: 02085-100)
CCM 4.731.052-9- Início atv :07/12/2012 (AV DO CURSINO, 02957 - CEP: 04133-300)
CCM 4.683.315-3- Início atv :27/11/2012 (AV PAULISTA, 00302 - CEP: 01310-000 - Cancelado em: 31/01/2019)
CCM 4.731.067-7- Início atv :05/12/2012 (AV S JOAO, 00725 - CEP: 01035-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.719.470-7- Início atv :20/12/2012 (AV DEP EMILIO CARLOS, 02883 - CEP: 02721-200)
CCM 4.720.667-5- Início atv :20/12/2012 (ES M BOI MIRIM, 00909 - CEP: 04905-020)
CCM 4.807.333-4- Início atv :20/12/2012 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02576 - CEP: 01402-000)
CCM 4.719.472-3- Início atv :20/12/2012 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01621 - CEP: 01317-002)
CCM 4.807.336-9- Início atv :20/12/2012 (AV ITAQUERA, 01561 - CEP: 03526-000)
CCM 4.720.714-0- Início atv :20/12/2012 (AV CONS CARRAO, 00935 - CEP: 03403-000)
CCM 4.807.345-8- Início atv :20/12/2012 (AV DA BARREIRA GRANDE, 03783 - CEP: 03916-000)
CCM 4.807.340-7- Início atv :20/12/2012 (AV PIRES DO RIO, 03862 - CEP: 08240-000)
CCM 4.807.346-6- Início atv :20/12/2012 (AV MARIA LUIZA AMERICANO, 01688 - CEP: 08275-000)
CCM 4.683.314-5- Início atv :23/11/2012 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020)
CCM 4.720.693-4- Início atv :20/12/2012 (AV DO RIO BONITO, 02005 - CEP: 04776-003)
CCM 4.719.403-0- Início atv :20/12/2012 (ES DE ITAPECERICA, 22560 - CEP: 05858-000)
CCM 4.683.311-0- Início atv :27/11/2012 (AV CASPER LIBERO, 00063 - CEP: 01033-001)
CCM 4.683.308-0- Início atv :27/11/2012 (R ITINGUCU, 02232 - CEP: 03658-001)
CCM 4.731.061-8- Início atv :23/01/2013 (AV OLIVEIRA FREIRE, 01078 - CEP: 08081-470)
CCM 5.047.858-3- Início atv :23/01/2013 (AV Mateo Bei, 413 - CEP: 03949-000)
CCM 4.807.348-2- Início atv :23/01/2013 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02000 - CEP: 08420-000)
CCM 4.719.469-3- Início atv :23/01/2013 (AV SOUSA BANDEIRA, 00550 - CEP: 03559-000)
CCM 4.720.679-9- Início atv :23/01/2013 (ES DO LAGEADO VELHO, 01010 - CEP: 08451-000)
CCM 4.683.313-7- Início atv :28/11/2012 (R OSCAR FREIRE, 01225 - CEP: 01426-001)
CCM 4.807.319-9- Início atv :23/01/2013 (R Doutor Flavio Americo Maurano, 1110 - CEP: 05656-020)
CCM 4.807.314-8- Início atv :27/02/2013 (AV S MIGUEL, 06922 - CEP: 08070-002)
CCM 4.807.318-0- Início atv :27/02/2013 (AV ACOCE, 00458 - CEP: 04075-022)
CCM 4.807.292-3- Início atv :15/07/2013 (AV S GUALTER, 00048 - CEP: 05455-000)
CCM 5.302.812-0- Início atv :18/06/2014 (AV DAS CEREJEIRAS, 01156 - CEP: 02124-000)
CCM 4.807.310-5- Início atv :15/07/2013 (AV POMPEIA, 00641 - CEP: 05023-000)
CCM 4.807.307-5- Início atv :15/07/2013 (AV DOSTAJURAS, 00104 - CEP: 05670-000)
CCM 4.807.296-6- Início atv :15/07/2013 (PC ISAI LEIRNER, 00089 - CEP: 05592-140)
CCM 4.807.281-8- Início atv :15/07/2013 (AV INDIANOPOLIS, 03213 - CEP: 04063-006)
CCM 4.807.285-0- Início atv :15/07/2013 (AV DO IMPERADOR, 03892 - CEP: 08050-000)
CCM 4.915.436-2- Início atv :16/08/2013 (AV ENG CAETANO ALVARES, 04235 - CEP: 02413-000)
CCM 4.980.408-1- Início atv :24/09/2013 (AV JABAQUARA, 03060 - CEP: 04046-500)
CCM 4.980.401-4- Início atv :24/09/2013 (AV Vila Ema, 3840 - CEP: 03156-000)
CCM 4.980.411-1- Início atv :24/09/2013 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02218 - CEP: 04502-200)
CCM 4.906.094-5- Início atv :03/12/2013 (R TAQUARICHIM, 00267 - CEP: 04296-100)
CCM 4.915.431-1- Início atv :21/01/2014 (AV BRIG FARIA LIMA, 01644 - CEP: 01451-001)
CCM 5.657.360-0- Início atv :14/04/2014 (R da Reitoria, 374 - CEP: 05508-220)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.262.437-4- Início atv :03/07/2014 (AV SANTA CATARINA, 00287 - CEP: 04635-001)
CCM 5.359.382-0- Início atv :03/07/2014 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 358 - CEP: 04004-050)
CCM 5.124.792-5- Início atv :03/07/2014 (AV AGUA FRIA, 01105 - CEP: 02333-001)
CCM 5.436.313-6- Início atv :03/07/2014 (R AZEVEDO SOARES, 2753 - CEP: 03322-002)
CCM 5.359.385-5- Início atv :03/07/2014 (AV GUARAPIRANGA, 01970 - CEP: 04762-001)
CCM 5.444.998-7- Início atv :03/07/2014 (AV RAGUEB CHOIFI, 4679 - CEP: 08380-330)
CCM 5.512.395-3- Início atv :03/07/2014 (AV DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 2088 - CEP: 02720-200)
CCM 5.399.816-2- Início atv :07/05/2014 (R Cincinato Braga, 301 - CEP: 01333-011)
CCM 5.444.984-7- Início atv :03/07/2014 (AV NORDESTINA, 05107 - CEP: 08032-000)
CCM 5.359.365-0- Início atv :03/07/2014 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01151 - CEP: 03635-000)
CCM 5.359.361-8- Início atv :03/07/2014 (AV CARLOS LACERDA, 00680 - CEP: 05789-000)
CCM 5.359.373-1- Início atv :18/07/2014 (R DOS ITALIANOS, 00609 - CEP: 01131-000)
CCM 5.359.371-5- Início atv :06/02/2015 (R PAES LEME, 00250 - CEP: 05424-010 - Cancelado em: 25/07/2017)
CCM 6.583.348-1- Início atv :27/08/2019 (AV DR GENTIL DE MOURA, 00078 - CEP: 04278-000)
CCM 6.583.347-3- Início atv :27/08/2019 (AL SANTOS, 00960 - CEP: 01418-002)
CCM 6.583.350-3- Início atv :27/08/2019 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 01161 - CEP: 03635-000)
CCM 6.583.351-1- Início atv :27/08/2019 (AV BRIG FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-919)
CCM 6.586.058-6- Início atv :27/08/2019 (AV STO AMARO, 07237 - CEP: 04701-200)
CCM 6.586.070-5- Início atv :27/08/2019 (PC DA REPUBLICA, 00309 - CEP: 01045-905)
CCM 6.580.312-4- Início atv :14/04/2020 (R HEITOR PENTEADO, 01010 - CEP: 05438-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA FOI EMITIDA POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, NOS TERMOS DO SEI N °6017.2018/0007447-5*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:43:18 horas do dia 14/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 59B355D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:45:35 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **D364.6AD8.F84F.A443**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.360.305/0001-04

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Endereço: ST SETOR BANCARIO SUL QUADRA 04 34 BLOCO A / ASAL SUL / BRASILIA /
DF / 70092-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011100241692588768

Informação obtida em 13/01/2021 16:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Vice-Presidência Fundos de Investimento (Viart)

Rating

Tipo de Rating	Rating	Pers-pectiva	Última Ação de Rating
Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos	Forte	Positiva	12 de agosto de 2020

Fonte: Fitch Ratings.

Principais Fundamentos do Rating

Perspectiva Positiva: A revisão da Perspectiva do Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos da Viart para Positiva, de Estável, realizada em 12 de agosto de 2020, reflete a implantação do sistema de *front-office* da Bloomberg em todas as estratégias de fundos tradicionais, em junho de 2020. A Fitch considera o processo recente e está monitorando os benefícios em termos de controles e eficiência.

Rating 'Forte': O rating da Viart, que se baseia em estratégias conservadoras de renda fixa, também reflete o bem disciplinado processo de investimento, a estrutura organizacional bem segmentada e robusta e uma equipe experiente e qualificada. Incorpora ainda a participação no conglomerado financeiro Caixa Econômica Federal (Caixa, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'/Perspectiva Estável), caracterizado por forte franquia, significativa presença de mercado e ampla base de clientes, além das sólidas estruturas de gestão de riscos da gestora e do grupo.

O rating considera apenas as atividades da Viart no mercado local, incluindo a carteira administrada dos recursos livres do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e excluindo a gestão de fundos estruturados, como os fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs) e os fundos de investimento em participações (FIPs), que têm processos e políticas próprios e são segregados da gestão de fundos tradicionais.

Resiliência à Pandemia: Os ativos sob gestão (*Assets Under Management* – AUM) da Viart diminuíram 5,5% no primeiro trimestre de 2020, para BRL478 bilhões. Os resgates foram concentrados em fundos de renda fixa, o que ocorreu na indústria como um todo, devido à crise causada pela pandemia de coronavírus. Apesar disso, a gestora preservou processos e fluxos de trabalho em resposta aos protocolos de distanciamento social. A maioria dos profissionais tem trabalhado de forma remota, sem falhas operacionais relevantes.

Principais Desafios: Os principais desafios da Viart são manter o desenvolvimento e a diversificação em estratégias de maior valor agregado, enquanto desenvolve as capacidades de sua equipe de investimento, além de ampliar a cobertura do universo de investimentos pela área de pesquisa, a fim de obter maiores parâmetros de comparação e diversificação.

Processo de Investimento: O processo de investimentos da Viart é bem estabelecido e disciplinado, com base em comitês e abordagem *top-down*, complementado por profundas análises de empresas, apesar do relativamente baixo número de instituições.

Recursos de Investimento: A alteração do score de 'Forte' para 'Excelente' reflete a implantação do sistema de *front-office* da Bloomberg, que inclui gerenciamento de ordens, controles pré-trading e reconciliação automática com os provedores de serviços externos, entre outros recursos. A Viart conta com uma estrutura bem robusta e segmentada.

Gestão de Risco: A gestora possui uma estrutura completa de políticas, comitês e controles, com estruturas independentes. A cultura de risco é conservadora, com limites de risco de mercado, crédito e liquidez bem estabelecidos e estreita supervisão dos executivos.

Desempenho dos Investimentos: O desempenho dos fundos da Viart foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos dos pares no período de 36 meses encerrado em abril de 2020.

Companhia & Atendimento a Clientes: Criada em 1998, a Viart é a quarta maior gestora de recursos do Brasil, sendo uma unidade de negócios da Caixa responsável pela gestão de recursos de terceiros. Estabelecida em 1861, a Caixa é o terceiro maior banco do Brasil em termos de ativos e o primeiro em depósitos e é totalmente controlada pelo governo brasileiro.

Metodologia Aplicada

Metodologia de Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos (fevereiro de 2020)

Analistas

Pedro E. Gomes
+55 11 4504 2604
pedro.gomes@fitchratings.com

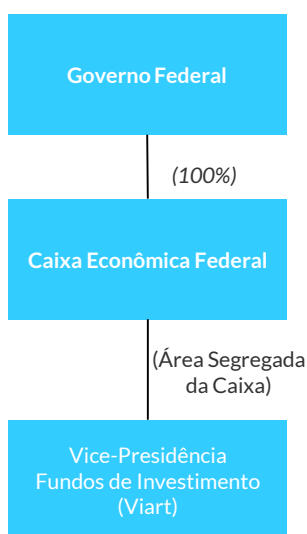
Felipe Baquero Riveros
+57 1 484 6770
felipe.baquero@fitchratings.com

Avaliação das Categorias

Categoria	Score
Processo de Investimento	Excelente
Recursos de Investimento	Alterado para Excelente, de Forte
Gestão de Risco	Forte
Desempenho dos Investimentos	Consistente
Companhia & Atendimento a Clientes	Excelente

Fonte: Fitch Ratings

Estrutura Organizacional



Fonte: Viart.

Processo de Investimento [Excelente]

Objetivos do Investimento

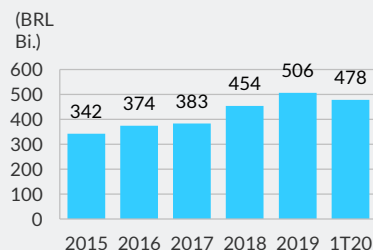
A Viart tem estratégias claras, mandatos bem definidos, orçamentos de risco e limites para todos os fundos. O processo de investimento foi revisado em 2016 e 2017 para se alinhar às práticas das melhores gestoras do mercado local, o que aumentou a qualidade e incrementou os procedimentos de pesquisa, análise e tomada de decisão. A estratégia é baseada em uma abordagem *top-down*, com suporte de profunda pesquisa macro e análises abrangentes de empresas para os fundos de crédito privado e de renda variável, além de forte interação entre gestores e equipes de análise e pesquisa.

A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um conjunto robusto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A gestora dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A Viart produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento.

Processo de Pesquisa

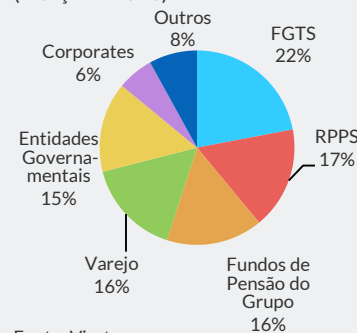
O acesso da Viart a pesquisas de alta qualidade é muito bom, devido à relevante posição do grupo, a sua franquia e seu AUM. O processo de pesquisa é consistente com o universo do investimento e tem demonstrado disciplina e estabilidade. Toda a pesquisa é devidamente

Total de Ativos Sob Gestão (AUM)



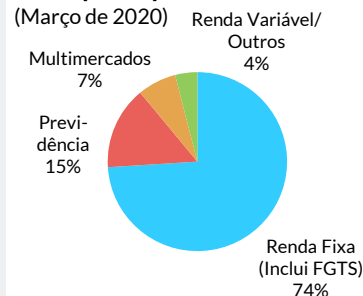
Fonte: Viart

AUM por Tipo de Investidor (Março de 2020)



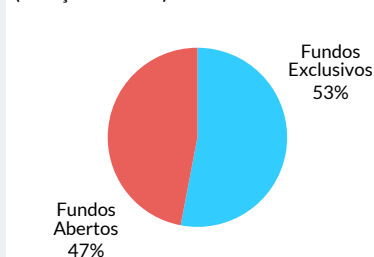
Fonte: Viart

AUM por Tipo de Fundo (Março de 2020)



Fonte: Viart

AUM por Tipo de Carteira (Março de 2020)



Fonte: Viart

documentada, e as informações são efetivamente disseminadas para as equipes e discutidas em comitês apropriados.

Há robustas equipes de pesquisa econômica, análise de crédito e de renda variável. A equipe econômica realiza análises de conjuntura e perspectiva sobre os cenários econômicos, nacionais e internacionais, fornecendo subsídios para as atividades de gestão e distribuição de fundos. Os analistas de ações cobrem cerca de cinquenta empresas na bolsa de valores brasileira, com profundos modelos de fluxo de caixa descontado (DCF), enquanto os analistas de crédito cobrem aproximadamente setenta companhias, sendo cerca de trinta bancos. Há planos para expandir o universo de renda variável para 85 empresas.

Decisão de Investimento e Construção de Carteiras

A Viart tem um processo de investimento bem definido e estável para todos os fundos e carteiras. Existe uma estrutura robusta de comitês (mensais, semanais e sob demanda) e reuniões diárias, com mandatos claramente definidos para cada categoria (juros, moeda, crédito privado, ações etc.), que incorporam adequadamente todas as conclusões fornecidas pelas áreas de pesquisa. Os gestores têm certa flexibilidade para pequenos ajustes, a fim de implantar as decisões tomadas nos comitês, mas precisam apresentar o caso na reunião seguinte.

O CIO conduziu uma ampla revisão do processo de investimento em 2016 e 2017 para o alinhar ao das melhores gestoras brasileiras. O objetivo era adaptar os procedimentos a um ambiente mais complexo, adicionando novas estratégias aos fundos multimercados e uma abordagem mais concentrada (alta convicção) ao processo de renda variável. As mudanças alcançaram bons resultados, especialmente no que diz respeito a decisões de investimento baseadas em pesquisas mais profundas e melhorias na implantação das carteiras. Premissas, insumos e metodologias de risco de crédito, mercado e liquidez são discutidos em comitês regulares, com a participação dos principais executivos. Cada equipe de investimento executa as ordens relacionadas às suas estratégias, normalmente pelo sistema Bloomberg.

Recursos de Investimento [Excelente]

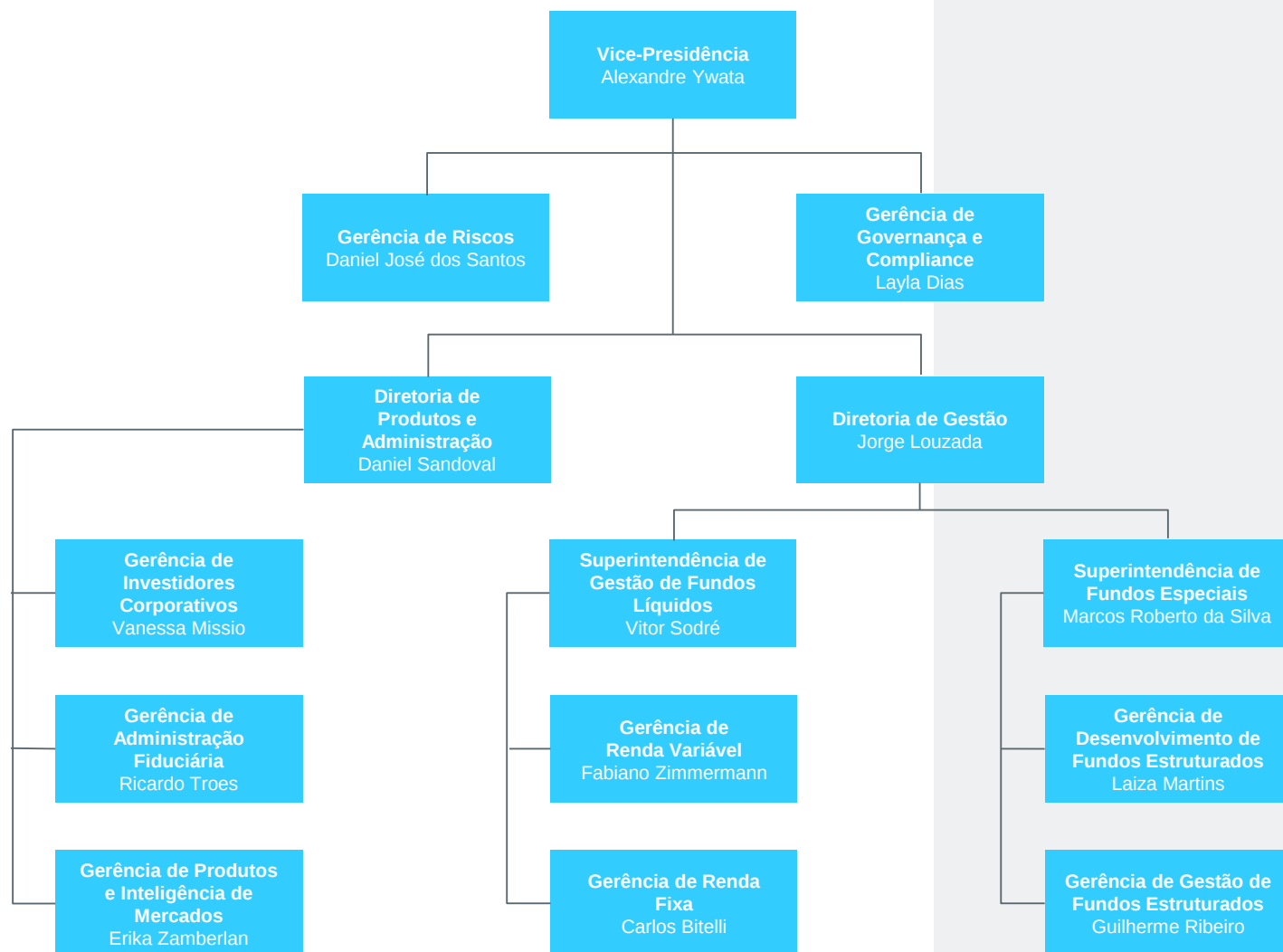
Equipe

A estrutura da Viart é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em março de 2020, havia 215 funcionários, sendo quarenta na equipe de investimento dos fundos tradicionais. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), dois diretores (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (crédito, mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e câmbio/commodities) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da Viart, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quóruns.

A Viart conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na gestora e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.

As estruturas de auditoria interna e risco operacional são do grupo e segregadas da Viart. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de *trading*, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.

Equipe (Gestão de Recursos)



Fonte: Viart.

Fluxos de Trabalho do Front-office e Tecnologia

A Viart é beneficiada pela grande estrutura de TI do grupo, com sólida infraestrutura, que inclui os sistemas de *mainframe* do conglomerado e os sistemas da gestora. O grupo tem demonstrado alto comprometimento com os planos estratégicos da Viart. A gestora concluiu a implantação do sistema de *front-office* da Bloomberg no primeiro semestre de 2020. O sistema, considerado um dos melhores do mercado local, é bem completo, automatizado e integrado, e tem registrado melhores controles e eficiência, além de redução de riscos operacionais. O sistema inclui gestão de ordens, *pre-trading*, compliance e reconciliação com corretores e custodiantes, além de ser integrado com outros provedores externos. Anteriormente, as operações de *front office* utilizavam principalmente processos manuais e planilhas de Excel.

Desde 2016, a gestora vem ajustando seus procedimentos de contratação de provedores externos de tecnologia. Após atrasos na implementação, concluiu em 2017 o sistema integrado de *middle* e *back office* SICQL (feito pela Maps, um reconhecido fornecedor local). Esta solução integra funções de *middle* e *back office*, operações, administração fiduciária e custódia com melhora na automação e redução de potenciais erros operacionais. Há sistemas internos de atribuição de desempenho e de risco de liquidez e operacional, além de um bom de risco de mercado (Luna), fornecido pela Maps.

A gestora tem uma experiência muito boa e capacidade para assumir mandatos exclusivos (53% do AUM em março de 2020), utilizando procedimentos padronizados (comuns a toda a indústria brasileira). Os sistemas podem se adaptar a diretrizes, administradores fiduciários, custodiantes e estruturas demandadas por diferentes tipos de investidores. O grupo tem sólidos procedimentos e políticas de continuidade de negócios (BCP) e TI, com rotinas e permissões bem definidas.

Suporte de *Middle/Back Office* e Provedores de Serviços de Terceiros

As estruturas de *middle* e *back office* são robustas, com equipes bem estáveis e experientes, e segregadas do time de investimento. O *middle office* é responsável pelo processo de reconciliação e pelo suporte à precificação dos ativos e ao cálculo de cotas, inclusive pela reconciliação do fluxo de caixa dos fundos. A implantação total do sistema SICQL, em 2017, integrou e automatizou as funções do *back office*, incluindo administração fiduciária e custódia. Além disso, o sistema de *front office* trouxe maior automação nas reconciliações e integração com os provedores de serviços externos. Os processos de administração fiduciária, controladoria e custódia são bem padronizados e automatizados.

A Viart aprova e monitora todos os trabalhos dos provedores externos, inclusive do próprio grupo. Todas as relações com terceiros são feitas com contratos de SLA, que são revisados pelos departamentos jurídico e de compliance. A área de risco e compliance realiza monitoramento diário da alocação de volumes de corretagem. A Viart possui um processo de seleção de corretores com revisão semestral. A gestora emprega uma política específica para a concentração de ordens dos corretores (limite de 10%), e a qualidade do serviço é continuamente monitorada. Há 12 corretoras para mercados futuros e 12 para ações tradicionais, aprovadas por semestre, sendo que as cinco maiores tiveram 46% do volume negociado no primeiro semestre de 2020.

A Viart tem uma política de preços formalizada e robusta, com ativos marcados a mercado diariamente (de acordo com a regulamentação local). A precificação dos ativos e o cálculo de cotas são realizados pela controladoria dos fundos. A controladoria e a custódia são efetuadas por outra unidade do grupo (81% do AUM em março de 2020), enquanto a administração fiduciária é feita por uma área segregada dentro da Viart (99% do AUM), que administrava BRL478 bilhões em ativos em março de 2020. O saldo dos serviços de custódia é realizado por outros provedores, basicamente o Banco Bradesco S.A. (19% do AUM).

Gestão de Risco [Forte]

Controle de Risco

A Viart possui uma estrutura de controle de risco forte e independente, com equipe robusta e experiente. Há um forte conjunto de políticas e comitês em vigor, supervisionados pelos principais executivos. As estruturas de controle são altamente segmentadas, com uma cultura muito conservadora de gerenciamento de riscos. Os gerentes de risco e de compliance se reportam ao CEO.

A Viart é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo; áreas de risco e de compliance da Viart e do grupo; e auditoria externa do grupo e dos fundos). Também está sujeita aos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima). Fundos e carteiras têm estrutura independente e políticas registradas na CVM, de acordo com as regras locais. Os desenquadramentos dos limites não têm sido relevantes e têm sido prontamente resolvidos, mesmo no período mais turbulento da pandemia de coronavírus. A Viart tem práticas muito boas de identificação, mapeamento, controles e ações corretivas de risco operacional, com perdas históricas muito baixas.

Monitoramento e Mensuração de Risco & Teste de Estresse

A Viart tem um bom controle *ex-post* de métricas de risco de mercado (D+1), com um conjunto completo de relatórios usando testes de estresse e VaR. Limites e exposições são discutidos diariamente, analisando as métricas e os orçamentos de risco com participação dos principais executivos. Os fortes controles de liquidez também são realizados diariamente e integrados ao processo de monitoramento de risco de mercado. Historicamente, as carteiras são bastante líquidas, tendo em vista o perfil conservador dos mandatos. O cálculo de liquidez mínima é

baseado no histórico de resgates, nos valores médios dos ativos negociados no mercado local, nos mandatos e em cenários de estresse. O controle da posição de caixa e liquidez é efetuado para todos os fundos, duas vezes ao dia.

A Viart possui risco de crédito de contraparte limitado, devido aos altos padrões do mercado local, em função da centralização das negociações na B3 e na Selic (câmaras de compensação locais). A gestora utiliza a análise de crédito do banco, mas as decisões e o monitoramento são efetuados por profissionais próprios. Nos últimos cinco anos, a Viart apresentou apenas dois créditos problemáticos, de valores não relevantes em relação ao AUM dos fundos.

Compliance

O departamento de compliance foi segregado da área de risco em 2020, reportando diretamente ao CEO da Viart. A gestora tem um conjunto completo de políticas, incluindo código de ética, política de investimentos pessoais e controles para alocação justa das ordens etc. e verifica todos os serviços de terceiros, inclusive os fornecidos por outras empresas do grupo. A política de investimento pessoal permite que os profissionais invistam em ações do índice Ibovespa, mas sob forte monitoramento. A gestora tem sólidos controles de negociação e bons sistemas, incluindo controles pré-trading após a implantação do sistema de *front office*. O grupo, como administrador fiduciário, também realiza ações efetivas de correção, uma vez que deve se reportar à CVM, visto ser o responsável legal dos fundos.

Estruturas de Supervisão Interna	Periodicidade	Estruturas de Supervisão Externa	Periodicidade
Comitê de Planejamento e Gestão – Viart	Mensal	Controladoria e Custódia – Caixa	Diária
Comitê de Investimento – Viart	Mensal	Auditoria Interna: Caixa	Regular
Comitê de Investimento para Fundos de Fundos – Viart	Trimestral	Auditoria Externa - KPMG e Ernst Young & Terco	Mensal e Anual
Comitê de Riscos – Viart	Bimestral	CVM	Regular
Comitê de Administração Fiduciária – Viart	Bimestral	Anbima	Regular
		Bacen	Regular

Fonte: Fitch Ratings, Viart.

Alinhamento de Interesses

A Viart tem uma clara política de remuneração e uma estrutura de incentivos muito estável, baseada principalmente em salários fixos, que são aumentados de acordo com o cargo, como em outras estatais brasileiras. Existem alguns benefícios, como distribuição de lucros, relacionados ao desempenho da empresa, mas representam uma baixa parcela da remuneração anual e os bônus individuais ainda são muito baixos em relação aos padrões de mercado. No entanto, a compensação variável tem aumentado nos últimos anos. A gestora implantou, em 2020 (em relação a 2019), um programa de bônus anual para os gerentes e níveis superiores que considera a performance individual do profissional, da área e do grupo. Em 2017, a gestora já havia implantado um bônus anual de um mês de salário pelo atingimento de metas. Os diretores têm um programa de bônus anual de até seis salários, pago em quatro anos.

Desempenho dos Investimentos [Consistente]

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da Viart foi consistente e alinhado a seus objetivos e aos pares relevantes no período de 36 meses encerrado em abril de 2020. A maioria das estratégias, incluindo fundos de renda fixa, previdência e multimercados, se posicionou do primeiro ao terceiro quintis em relação aos pares no período analisado. Esses fundos representavam 96% do AUM em março de 2020.

Companhia & Atendimento a Clientes [Excelente]

Companhia

A Viart é uma unidade de negócios responsável pela gestão de recursos de terceiros da Caixa, terceiro maior conglomerado financeiro no Brasil em ativos e primeiro em depósitos, com forte banco de varejo e ampla base de clientes. Em dezembro de 2019, detinha BRL1,3 trilhão em ativos e lucro líquido de BRL21,1 bilhões. Fundada em 1861, a Caixa é integralmente controlada pela União e tem importante papel em um grande número de políticas públicas, principalmente de financiamento imobiliário.

Criada em 1998, a Viart é a quarta maior gestora de recursos do Brasil, com 7,3% de participação de mercado local em março de 2020 e AUM de BRL368 bilhões, segundo o ranking da Anbima (exclui os recursos livres do FGTS). Considerando o FGTS, o AUM era de BRL478 bilhões, concentrado em estratégias de renda fixa (89% do AUM). A gestora tem apresentado resultados fortes e consistentes e respondido por de 8% a 10% do lucro líquido da Caixa, sendo uma das unidades de negócios mais importantes do grupo.

O crescimento do AUM foi impactado pela redução dos recursos depositados no FGTS, que diminuiu 7,1% no primeiro trimestre de 2020, para BRL104 bilhões, após uma redução de 2% em 2019, devido aos programas do governo que permitiram aos trabalhadores resgatar parte do saldo de suas contas no fundo em 2017, 2019 e 2020. Isto também contribuiu para um crescimento de AUM abaixo da média em relação ao mercado local. A gestora registrou crescimento de 11% em 2019 e redução de 5,5% no primeiro trimestre de 2020, em comparação ao aumento da indústria de 17% e da queda de 3,4% nestes períodos. No primeiro trimestre deste ano, a redução ocorreu também nos recursos de investidores de varejo e RPPS, devido à crise causada pela pandemia do coronavírus.

Em março de 2020, o AUM por tipo de cliente era constituído por FGTS (22%), varejo (16%), fundos de pensão estaduais e municipais (17%), fundos de pensão do grupo (16%), entidades governamentais (15%), *corporates* (6%) e outros (8%). Por tipo de estratégia, era composto por renda fixa (89%, inclui FGTS e previdência), multimercados (7%) e outros (4%). A concentração era alta e os dez principais investidores representavam 46% do AUM em março de 2020.

Atendimento a Clientes

A Viart tem boa comunicação geral com os investidores. A gestora usa a estrutura de distribuição do grupo para dar suporte a seus clientes, o que inclui agências bancárias, centrais de atendimento e internet banking. Também possui uma estrutura de suporte técnico dedicada às áreas de negócios, segmentada por tipo de cliente, incluindo investidores institucionais, entidades públicas, empresas e pessoas físicas. Há um comitê de produtos mensal, com alguns dos principais executivos, para avaliar as demandas dos clientes e o desempenho dos fundos, analisar a grade de produtos e decidir sobre o lançamento ou cancelamento de qualquer fundo. A empresa tem boa experiência com mandatos exclusivos, especialmente os dedicados a entidades públicas e investidores institucionais. Os relatórios têm bom nível de informação, com conteúdo transparente e envio periódico (basicamente mensal).

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://www.fitchratings.com). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2020 by Fitch Ratings, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizada, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Questionário preenchido por:

VIART – Vice Presidência Fundos de Investimento

Data:

30/06/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre a Empresa	4
1 - Informações Cadastrais	4
2 - Informações Institucionais	4
3 - Números da Empresa.....	12
4 - Receitas da Empresa	14
5 - Recursos Humanos	14
6 - Informações Gerais	15
7 - Informações Operacionais.....	16
8 - Compliance e Auditoria Interna.....	24
9 - Questões Jurídicas e Legais	28
10 - Anexos	28
2) Declaração	29
3) Eventos Importantes.....	30
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

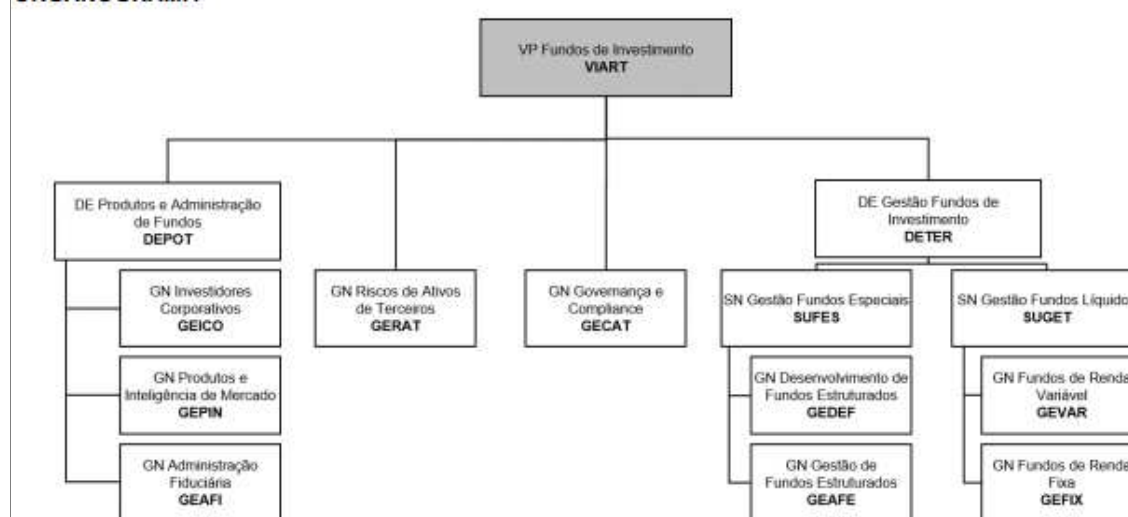
1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
1.2	Nome de fantasia
CAIXA	
1.3	Endereço
ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)	
1.4	CNPJ
00.360.305/0001-04	
1.5	Data de constituição
12/01/1861	
1.6	Telefone
(11) 3572-4600	
1.7	Fax
1.8	Website
www.caixa.gov.br	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
CVM - Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995.	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
Sim. A VIART é membro da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais	
1.11	Nome de quem responde o questionário
GEICO - Gerência Nacional Investidores Corporativos e demais áreas da CAIXA de acordo com os mandatos e responsabilidades das unidades gestoras.	
1.12	Cargo
-	
1.13	Telefone para contato
(11) 3572-4600	
1.14	Fax
(11) 3572-4600	
1.15	E-mail para contato
geico@caixa.gov.br	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Instituição) é uma instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília – Distrito Federal. Sua atuação abrange todo o território nacional e, no exterior, opera por meio de escritório de representação nos Estados Unidos. Seu capital social pertence integralmente à União.	
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
N/A.	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?



OR005154

2.4 Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)

ORGANOGRAMA



OR005154

2.5 Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho – Vice-Presidente em exercício de Fundos de Investimento Natural de Manaus/AM, cresceu em Salvador, Engenheiro Mecânico-Aeronáutico pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Mestre em Estatística pela Universidade de Brasília (UnB) e PhD em Estatística pela Northwestern University, em Chicago.

Foi Diretor Presidente na Caixa Participações, Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais, Presidente Substituto e Chefe da Assessoria Técnica da Presidência no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), instituição da qual é funcionário de carreira. É professor de estatística e econometria no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), e foi professor na Universidade de British Columbia, em Vancouver, na UnB, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e na Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui Certificação ANBIMA CGA – Certificado de Gestor ANBIMA. Em 16 de abril de 2019, tomou posse como Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal.

Daniel Boueres Sandoval - Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos

Mestre em Economia pela FGV- EESP, com pesquisa na área de finanças comportamentais. Conclusão em 2016. MBA em Mercado de Capitais. FIPECAFI – USP. Conclusão em 2012. Pós-graduado em Administração de Empresas com ênfase em Mercado Financeiro e Banking. FGV – CEAG. Conclusão em 2010. Graduado em Relações Internacionais. PUC-SP. Conclusão em 2006.

Na CAIXA, desde 04/2019 até o presente momento é Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos, atuando nos macroprocessos inteligência de mercado, estratégia de produto e gestão do portfólio, constituição e gerenciamento de produtos, canais e controladoria do passivo, e ainda, alinhamento estratégico com outras Vice-Presidências da CAIXA, além de estabelecer relacionamento estratégico com parceiros. No período de 11/2015 até 03/2019, foi Head of Sales, responsável pela estratégia de colocação do produto Fundos de Investimento na Caixa Econômica Federal, e pelo atendimento a investidores. A atividade inclui, dentre outras, a elaboração de estratégias de marketing, criação de produtos, adequação de portfólio, e o treinamento/capacitação da força de venda sobre as características dos produtos e estratégia de gestão das carteiras dos fundos de investimento. Anteriormente, entre 12/2009 até 10/2015, atuou como Officer, responsável pelo atendimento e assessoramento de clientes dos mais diversos perfis na alocação de seus recursos e montagem de suas carteiras de investimentos. O atendimento é feito à Pessoas Físicas em geral – varejo, varejo alta renda e private, Pessoas Jurídicas privadas – incluindo segmento corporativo, Investidores Institucionais e Regimes Próprios de Previdência Social.

Possui Certificação ANBIMA CGA – Certificado de Gestor ANBIMA, Certificação PLANEJAR CFP – Certified Financial Planner e Certificação ANBIMA CEA – Especialista em Investimento.

Jorge Louzada Kozlovsky - Diretor Executivo em exercício de Gestão Fundos de Investimento

Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pela CVM; Certificação de Gestores ANBIMA (CGA); Pós-Graduado em Mercado Financeiro de Capitais (FIA), Bacharel em Administração de Empresas (Mackenzie).

Possui treze anos de experiência no Mercado Financeiro, sendo dez deles dedicados à mesa de operações e gestão de portfólios, com atuação nos times de Renda Fixa, Multimercados e Ações.

Condução da Gerência de Estratégia de Produtos e Estratégia de Distribuição de Fundos de Investimento. Atua também como Professor dos Cursos de Pós-Graduação e MBA da Saint Paul Escola de Negócios e Fundação Instituto de Administração (FIA) nas áreas de Fundos de Investimento, Renda Fixa e ALM (Asset Liability Management).

2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim. A CAIXA é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA:	

	• Código ABVCAP/ANBIMA para o mercado de FIP e FIEE; • Código de Distribuição de Produtos de Investimento; • Código de Ética da ANBIMA; • Código de Negociação de Instrumentos Financeiros; • Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; • Código para o Programa de Certificação Continuada; • Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; • Código de Administração de Recursos de Terceiros; • Código para Ofertas Públicas..
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim.	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Sim.	em 05/2013, a CAIXA passou a ser signatária do PRI – Principles for Responsible Investment (Princípios para o Investimento Responsável).
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
N/A.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Sim.	Representação CAIXA na ANBIMA: Forúm de Gestão de Fundos Estruturados Fórum de Distribuição Fórum de Estruturação do Mercado de Capitais Fórum de Negociação Fórum de Serviços Fiduciários Fórum de Gestão de Fundos Mútuos Comissão Temática de Administração e Custódia Comissão Operacional (Selic) Comissão de Renda Fixa Comissão de Varejo Comissão Temática de Imobiliário Comissão de Produtos de Tesouraria Comissão Temática de Participações Comissão de Autorregulação de Negociação Comissão de Institucionais Comissão de Autorregulação de Distribuição Grupo Consultivo de Cibersegurança Grupo Consultivo de Sustentabilidade Grupo Consultivo de Certificação e Educação Continuada Grupo Consultivo Permanente de Precificação Grupo Consultivo de Educação de Investidores GT Consulta Pública sobre Investimentos em RPPS GT Qualificação do Investidor GT Ranking de Mercado Externo GT Aperfeiçoamento das Regras Contábeis dos Fundos Conselho de Administração de Recursos de Terceiros Alguns executivos também participam de Conselhos em companhias investidas pelos fundos.
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
	No dia 12 de janeiro de 1861, Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Desde então, a Caixa caminha lado a lado com a trajetória do país,

acompanhando seu crescimento e o de sua população. A Caixa sempre esteve presente em todas as principais transformações da história do país, como mudanças de regimes políticos, processos de urbanização e industrialização, apoiando e ajudando o Brasil.

Com sua experiência acumulada, inaugurou, em 1931, operações de empréstimo por consignação para pessoas físicas; três anos depois, por determinação do governo federal, assumiu a exclusividade dos empréstimos sob penhor, o que extinguiu as casas de prego operadas por particulares.

No dia 1º de junho do mesmo ano, foi assinada a primeira hipoteca para a aquisição de imóveis da Caixa do Rio de Janeiro.

Em 1986, a Caixa incorporou o Banco Nacional de Habitação (BNH) e assumiu definitivamente a condição de maior agente nacional de financiamento da casa própria e de importante financiadora do desenvolvimento urbano, especialmente do saneamento básico. No mesmo ano, com a extinção do BNH, tornou-se o principal agente do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), administradora do FGTS e de outros fundos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Quatro anos depois, em 1990, iniciou ações para centralizar todas as contas vinculadas do FGTS, que, à época, eram administradas por mais de 70 instituições bancárias.

Ao longo de sua trajetória, a Caixa vem estabelecendo estreitas relações com a população ao atender às suas necessidades imediatas, como poupança, empréstimos, FGTS, Programa de Integração Social (PIS), Seguro-Desemprego, crédito educativo, financiamento habitacional e transferência de benefícios sociais.

Também deu ao povo brasileiro a chance de sonhar com uma vida melhor, com as Loterias Federais, das quais detém o monopólio desde 1961.

O ano de 1969 foi um dos marcos na história da Caixa. O Decreto-Lei Nº 759 daquele ano a constituiu como uma empresa pública e deu a ela diversas obrigações e deveres, com foco em serviços de natureza social, promoção da cidadania e do desenvolvimento do país.

Desde sua criação, a Caixa não parou de crescer, de se desenvolver, de diversificar e ampliar suas áreas de atuação. Uma prova é seu estatuto, renovado sempre que é preciso se adaptar à realidade dos brasileiros. A última atualização foi 2013 por meio do Decreto Nº 7.973. A Caixa, além de atender a correntistas, trabalhadores, beneficiários de programas sociais e apostadores, acredita e apoia iniciativas artístico-culturais, educacionais e desportivas em todo o Brasil.

Hoje, a Caixa tem uma posição consolidada no mercado como um banco de grande porte, sólido e moderno. Como principal agente das políticas públicas do governo federal, está presente em todo o país, sem perder sua principal finalidade: a de acreditar nas pessoas.

2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
------	---

Sim.

2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
------	---

Seguem as principais atribuições dos Comitês da Vice-Presidência Fundos de Investimento e do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros é o órgão colegiado estatutário deliberativo, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários na CAIXA.

Composição: Presidente da CAIXA; Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Vice-Presidente de Riscos; Vice-Presidente de Distribuição; e, sem direito a voto, o Diretor Jurídico.

Periodicidade: Bimestral

Comitê de Planejamento e Gestão:

O Comitê de Planejamento e Gestão é responsável pela definição das políticas e estratégias de atuação da Vice-Presidência, pela organização e posicionamento do portfólio de produtos de fundos investimento, pelo monitoramento das métricas de gestão de riscos e controles e pela implementação das ações que consolidam a plena segregação da administração de ativos de terceiros, observadas as diretrizes do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros.

Composição: Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; Superintendente Nacional de Gestão de Fundos Líquidos; Gerente Nacional de Investidores Corporativos; Gerente Nacional de Risco de Ativos de Terceiros; e 02 Consultores de Dirigente. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Investimento:

O Comitê de Investimento avalia opções de investimento e estabelece estratégias de alocação dos recursos de Fundos Líquidos com base nos cenários, perspectivas de mercado e potenciais riscos e delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos detidos pelos fundos de investimento geridos pela Superintendente Nacional de Gestão de Fundos Líquidos.

Composição: Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Superintendente Nacional de Gestão de Fundos Líquidos; 1 Gerente Nacional e 2 Gerentes Executivos de Fundos de Renda Fixa; 1 Gerente Nacional e 2 Gerentes Executivos de Fundos de Renda Variável. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Investimento para Fundos de Fundos:

O Comitê de Investimento para Fundos de Fundos (FoF) elabora as estratégias de alocação de ativos pelos Fundos Multigestores em fundos geridos por outras instituições ou em outros ativos, monitorando e avaliando o desempenho e os potenciais riscos dos ativos selecionados, e delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos detidos pelos fundos multigestores.

Composição: Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; 1 Gerente Nacional e 1 Gerente Executivo de Desenvolvimento de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Produto, Inovação, Inteligência de Mercado e Projetos de Tecnologia; Gerente Nacional de Investidores Corporativos. *Periodicidade:* Trimestral.

Comitê de Administração Fiduciária:

O Comitê de Administração Fiduciária delibera sobre atos relevantes da administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário e aprova políticas e diretrizes para atuação do administrador fiduciário.

Composição: Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos; Gerente Nacional de Administração Fiduciária; Gerente Nacional de Produto, Inovação, Inteligência de Mercado e Projetos de Tecnologia; Gerente Nacional de Investidores Corporativos; Gerente Executivo de Risco de Ativos de Terceiros. *Periodicidade:* Bimestral

Comitê de Gestão de Fundos Especiais:

O Comitê de Gestão de Fundos Especiais aprova políticas e estratégias de alocação de ativos dos fundos estruturados a partir da análise da conjuntura, cenários, perspectivas do mercado ligado a fundos estruturados e potenciais riscos e delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos que compõem as carteiras dos fundos especiais sob gestão.

Composição: Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; Gerente Nacional de Gestão de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS por meio de Fundos Especiais:

O Comitê de Gestão de Recursos do FGTS por meio de Fundos Especiais elabora as estratégias de alocação de ativos pelo FI-FGTS e Carteiras Administradas Estruturadas do FGTS. Também delibera sobre propostas de alteração na política de investimento e acompanha a evolução dos investimentos realizados pelo FGTS por meio de Fundos Especiais. Também delibera sobre o exercício de direito de voto nas assembleias de ativos detidos pelo FI-FGTS e Carteiras Administradas Estruturadas do FGTS.

Composição: Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Gestão de Fundos de Investimento; Diretor Executivo de Produtos e Administração de Fundos; Superintendente Nacional de Fundos de Investimentos Especiais; Gerente Nacional de Gestão de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados; Gerente Nacional de Risco de Ativos de Terceiros; 02 Consultores de Dirigente. *Periodicidade:* Mensal

Comitê de Riscos:

O Comitê de Riscos é responsável por analisar, acompanhar, avaliar e deliberar sobre os princípios e diretrizes da Política de Riscos da Vice-Presidência Fundos de Investimento, os critérios, procedimentos e limites para avaliação e controle dos riscos de mercado, crédito e liquidez, os procedimentos a serem adotados em casos de alerta e quaisquer outros assuntos relativos à gestão de riscos de mercado, crédito e liquidez não expressamente previstos.

Composição: Gerente Nacional de Risco de Ativos de Terceiros; Gerente Nacional de Investidores Corporativos; Gerente Executivo de Risco de Ativos de Terceiros; Gerente Nacional de Administração Fiduciária; Gerente Nacional de Fundos de Renda Fixa; Gerente Nacional de Fundos de Renda Variável.

Periodicidade: Bimestral

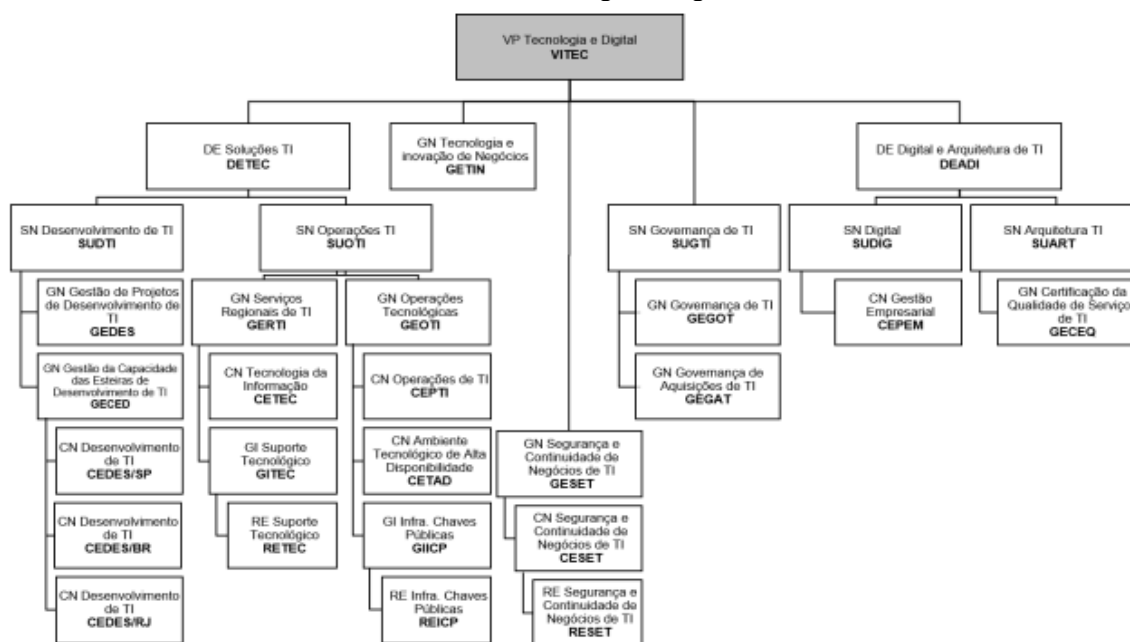
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo
------	---

	Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Os serviços de administração e gestão dos recursos de terceiros são prestados pela própria VIART – Vice Presidência Fundos de Investimento. Dentro da VIART as atividades de administração são efetuadas pela DEPOT – DE Produtos e Administração de Fundos. As atividades de gestão são realizadas pela SUGET – Superintendência Nacional de Gestão de Ativos de Terceiros e, no caso de fundos especiais, pela SUFES – Superintendência Nacional Gestão Fundos Especiais. Já os serviços de custódia e controladoria são prestados através de outra vice-presidência, a VILOP - Vice Presidência Logística e Operações por intermédio da SUBAN – Superintendência Nacional Operações Bancárias: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: DEPOT – DIRETORIA EXECUTIVA PRODUTOS E ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - Administração Fiduciária de ativos de Terceiros. - Produtos para ativos de Terceiros. SUFES – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL GESTÃO FUNDOS ESPECIAIS - Desenvolvimento e gestão de carteiras e de fundos de investimentos especiais e estruturados. SUGET – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL GESTÃO FUNDOS LÍQUIDOS - Estratégias para composição de fundos de investimentos e carteiras administradas. - Gestão de ativos de terceiros. - Middle Office de fundos de investimento. CUSTÓDIA E CONTROLADORIA: SUBAN – SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL PROCESSOS BANCÁRIOS - Soluções para processos bancários adequadas às necessidades da CAIXA. GESEN – GERÊNCIA NACIONAL SERVIÇOS QUALIFICADOS E NUMERÁRIO - Metodologia para marcação a mercado de ativos de terceiros e precificação de ativos de terceiros. - Controladoria de Passivos. - Escrituração de valores mobiliários. - Serviços Qualificados para o Mercado de Capitais. - Estratégias de gestão de numerário na CAIXA. - Estratégias para prospecção e relacionamento com novos clientes para os serviços de Custódia Qualificada. - Estratégias e monitoramento dos serviços qualificados para o mercado de capitais. - Estratégia e controle do backoffice das operações de câmbio e comércio exterior. - Custódia de numerário apreendido. - Back office das operações de Banco de investimento. CELIT – CENTRALIZADORA NACIONAL LIQUIDAÇÃO DE TÍTULOS E TESOURARIA	

- Administração das Operações de Câmbio Financeiro.
- Liquidação física e financeira dos ativos financeiros, valores mobiliários, derivativos e direitos creditórios ("ativos"), sua guarda e conciliação, bem como a administração e informação de eventos associados a esses ativos (Custódia Qualificada).
- Operacionalização de procedimentos de controladoria de Ativos de fundos de investimento e carteiras administradas.
- Execução da custódia, registro e liquidação das operações da mesa de Tesouraria CAIXA (Carteira Própria, Home Broker e Tesouro Direto) e Terceiros (Fundo de Investimento e Carteira Administrada), nas Câmaras do SPB.
- Operacionalização de procedimentos de controladoria de Passivos.
- Conciliação das contas no exterior, Registro e Liquidação das Operações de Câmbio Financeiro.
- Análise e controle das operações de câmbio financeiro.
- Qualificação, registro e informações aos órgãos reguladores das operações de câmbio.
- Backoffice de operações de comércio exterior

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, através da **VITEC – Vice Presidência Tecnologia e Digital**.



OR005154

A VITEC, com cerca de 30 unidades como diretorias, superintendências, gerências, centralizadoras e representações, atua com a construção, manutenção e disponibilização de soluções de tecnologia da informação e comunicação para sustentar as atividades de negócio e funcionais da CAIXA.

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios gestão
-----	--	---	-----------------------------------

	2016	422.415.267.888,75	185	312	
	2017	427.545.960.661,15	188	318	
	2018	498.372.066.134,41	224	318	
	2019	523.305.557.330,35		317	
	2020	528.729.110.275,00		317	
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)				
		Nº	% Carteira		
	Fundos:				
	Domicílio local	298	76,33%		
	Domicílio em outro país				
	Clubes				
	Carteiras				
	Domicílio local	19	23,67%		
	Res. Nº 2.689				
	TOTAL	317	100%		
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?				
	Tipo	Nº	Exclusivos	% total	
	Curto Prazo				
	Referenciado				
	Cambial	2	1	0,04%	
	Renda Fixa	192	88	59,29%	
	Multimercado	54	16	8,19%	
	Dívida Externa				
	Ações	32	1	3,09%	
	FIDC	4	3	0,40%	
	FIP	5	5	4,93%	
	FIEE				
	FII	8	6	0,40%	
	Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,00%	
	Outras categorias	19	19	23,67%	
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?				
	A CAIXA conta com apenas um fundo distribuído por um distribuidor externo.				
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?				
	N/A.				
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?				
	N/A.				
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?				
	Tipo	Cotistas	% Passivo		
	Pessoas Físicas	1.272.801	11,56%		
	Empresas	354.310	14,04%		

Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	53	0,54%
Investidores Institucionais Previdenciários	66	16,72%
Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)	286	0,15%
Investidor Estrangeiro	7	0,19%
Governo	16.636	56,79%

3.8 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

10 Maiores Cotistas	%
1	28,03%
2	14,91%
3	2,91%
4	1,40%
5	1,16%
6	0,66%
7	0,50%
8	0,40%
9	0,37%
10	0,32%
Total	50,66%

4 - Receitas da Empresa

4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

Gestão, distribuição, administração, estruturação e performance.

4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

11,85% referente à RPS Ano Fiscal 2019.

4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?

Sim.

5 - Recursos Humanos

5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?

A estrutura de remuneração fixa na CAIXA é baseada na designação de Função de Confiança ou Cargo Comissionado, de forma que o funcionário no exercício do cargo faz jus ao recebimento de comissão efetiva. Caso o desempenho não seja satisfatório poderá ocorrer à dispensa da Função de Confiança ou do Cargo Comissionado retroagindo ao salário padrão.

Os funcionários recebem além da remuneração fixa, participação nos lucros e premiação em clubes de compras.

5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

O atual modelo de gestão de pessoas tem como objetivo consolidar uma cultura organizacional baseada na gestão proativa de talentos e por competência. A ideia é dar ênfase à meritocracia, à inovação, à alta eficiência e à melhoria contínua, promovendo identificação dos empregados com os valores e a missão da CAIXA, engajamento das lideranças e excelência no relacionamento com clientes e sociedade.

Além dos diversos programas voltados à saúde e à segurança dos empregados, a Instituição busca integrar a educação corporativa à gestão do desempenho e das competências e à gestão do conhecimento, por meio de incentivos à capacitação, de criação e manutenção de sistemas e processos de disseminação do conhecimento e desenvolvimento de habilidades.

Outro benefício que a Instituição oferece aos empregados é a possibilidade de complementar sua renda, após a aposentadoria, por meio de patrocínio a planos de benefício de previdência

complementar, administrados pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF. Por ser empresa pública a CAIXA oferece estabilidade de emprego aos funcionários e um plano de carreira para cada função de interesse, com funções intermediárias que satisfaçam os funcionários em múltiplos níveis. Para algumas funções é oferecida a jornada de trabalho de 30 horas semanais de forma a respeitar e permitir o equilíbrio entre vida e trabalho. Atuando em todo território nacional e em diferenciados segmentos a CAIXA disponibiliza facilidades de transferência de funcionários entre departamentos e regiões.	
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual? Sim. No processo de formação de carreiras, a empresa oferece Universidade Corporativa com diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo, exige certificação qualificada, e disponibiliza verbas anuais para cursos de atualização e aperfeiçoamento (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Cursos de Idiomas). Vinculada à dimensão “Aprendizado e Crescimento” do Plano Estratégico Caixa 2018 – 2022, foi criada a Escola de Negócios VIART, que tem como proposta desenvolver ações alinhadas com o Plano Estratégico Caixa e com o Mapa Estratégico VIART.
6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i>)? Existem planos de expansão? A CAIXA mantém um planejamento de expansão até 2022, sendo que há um acompanhamento anual para identificar como está a estratégia.
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de <i>rating</i>? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente) Sim. Fitch Ratings - São Paulo, 04 de setembro de 2019: A Fitch Ratings reafirmou o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos ‘Forte’ da VIART, unidade de negócios da Caixa Econômica Federal (CAIXA).
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais? Guia Exame 2010 - Melhor gestor de fundos de varejo e melhor gestor de fundos de renda fixa ativa. Guia Exame 2011 - 2º melhor gestor de fundos de varejo e 3º melhor gestor de fundos de renda fixa ativa. Star Ranking Valor Econômico 2013 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno. Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Nov./2013– A CAIXA conquistou o topo do ranking com o maior número de fundos excelentes. Star Ranking Valor Econômico 2014 – 22 fundos premiados, sendo o principal critério de avaliação a relação risco x retorno. Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2014 – Presente no Ranking Top Asset em 18 categorias do ranking Exame - Onde Investir em 2015 - Os Melhores Gestores – Nov./2014 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa Revista Investidor Institucional – Top Asset – Mar./2015 – Presente no Ranking Top Asset em 20 categorias Fundo FI CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A RF LP destinado aos RPPS foi eleito pelo jornal Valor Econômico em matéria de 21/01/2015 como o melhor fundo de renda fixa em 2015. Exame - Onde Investir em 2016 - Os Melhores Gestores – Dez./2015 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa Revista Investidor Institucional - Os Melhores Fundos para Institucionais – Abr./2016– A CAIXA conquistou o topo do ranking com oito fundos classificados como excelentes. Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior

gestora em duas categorias:

- Maior Gestor de FIPs;
- Maior Gestor de RPPS;

Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018

Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Março/2018) - 5 Fundos Classificados como excelentes;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Agosto/2018) - 4 Fundos Classificados como excelentes;

Ranking Exame – Onde Investir 2019 - 2º Melhor Gestor de Varejo;

Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor de fundos multimercados FEV/19;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março/2019) – 9 Fundos classificados como excelentes;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto/2019) – CAIXA no 2º lugar no Ranking de Gestores com 22 Fundos classificados como excelentes;

Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas – CAIXA como Gestora Destaque em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2019

Ranking Exame – Onde Investir 2020 – 3º Melhor Gestor de Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de Fundos DI e Curto Prazo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Varejo;

Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 1ª melhor gestor de fundos multimercados, 1ª melhor gestor de fundos de ações, 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor em Fundos de Renda Fixa FEV/20;

Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março/2020) – 10 Fundos classificados como excelentes.

7 - Informações Operacionais

7.1 - Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1 | Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A unidade de pesquisa econômica e setorial possui três mandatos distintos, quais sejam, o de Pesquisa Econômica, responsável pela definição do cenário macro doméstico e internacional, bem como pela projeção de indicadores, a de Pesquisa Setorial, responsável pela definição do cenário setorial e pela avaliação econômico-financeira de empresas, e, por fim, a de Pesquisa Quantitativa, responsável pela análise de ativos e estratégias de alocação com o uso de modelos computacionais.

A equipe é composta por treze profissionais, sendo um Consultor, um Gerente Executivo, um Gerente de Negócios e um Coordenador. A equipe técnica é formada por cinco colaboradores de análise econômica e quatro técnicos responsáveis pela análise setorial.

7.1.2 | Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos

A equipe de pesquisa foi formada em julho/2008. Em 2019, a equipe de pesquisa passou por uma reformulação abrangente, recebendo quatro novas posições (com a equipe passando de 8 para 12

pessoas). Em 2020, ao quadro original foi acrescentado uma nova função estratégica/gerencial.	
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
No que se refere à análise econômica, cerca de 90% do material é produzido internamente. Nesse percentual está incluso a cobertura da Economia Brasileira, Americana e Zona do Euro e China. Os 10% restantes referem-se a <i>research</i> de terceiros relacionados à economia internacional. Do ponto de vista da análise setorial, cerca de 40% do material são produzidos internamente. O universo atual de cobertura é de 50 empresas, com previsão de aumento para os próximos 12 meses. O complemento toma como base material externo.	
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
A equipe de pesquisa é estritamente voltada para o <i>buy side</i>. O time de pesquisa econômica e setorial atua diretamente no processo de investimento, que é um ciclo composto de quatro etapas. Nas duas primeiras, são discutidos grandes temas ligados à economia local e doméstica. No terceiro é discutido o impacto destes temas nas classes de ativos e, finalmente, na quarta etapa, são apresentadas as proposições de alocação por partes dos gestores de fundos. No que se refere à pesquisa econômica, o processo de construção do cenário envolve a deliberação das hipóteses base e premissas junto ao time, que analisa séries históricas, estudos realizados, modelos econômicos e projeções destes derivados para a formulação de seu ponto de vista. Em relação à pesquisa setorial, utiliza-se como base o <i>valuation</i> das empresas para as quais temos cobertura, acompanhamento de notícias, o contato direto com o RI das empresas e a análise de mercado.	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
São contratadas consultorias setoriais e econômicas, além de serviços de informação online, bancos de dados de indicadores econômico-financeiros, software econométrico e ferramentas de análise técnica.	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A VIART possui uma Superintendência (SUGET) onde é realizada a Gestão de Fundos de Investimentos no âmbito da Instrução CVM nº 555, e está dividida em 02 Gerências Nacionais dedicadas à Gestão de Fundos de Renda Fixa (GEFIX) e de Renda Variável (GEVAR). Em relação aos Fundos Estruturados, a SUFES possui a Gerência GEAFE. (Conforme organograma do item 2.4).	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
As principais mudanças na equipe de gestão da SUGET foram: Foi designado como Superintendente da SUGET o Sr. Vitor Hugo Falcao Marcondes Sodre; Foi designado como Gerente Nacional da GEVAR, o Sr. Melchior Vinicius dos Santos Felix; Foi designado como Gerente Nacional da GEFIX, o Sr. Carlos Eduardo Biteli	
7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
• Bloomberg (provedor de informações); • Broadcast (provedor de informações); • Economática (Banco de Dados/Ferramenta de análise pair trading); • Quantum (informações/serviços de análises econômicas financeiras relacionadas a fundos de investimento e empresas).	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
Operações em Mercados de Bolsa	

O processo de seleção é dividido em dois grupos: para corretoras que atuam nos Mercados BOVESPA e para corretoras que atuam nos Mercados BM&F. A cada semestre civil são selecionadas doze instituições para realizar operações nos Mercados BOVESPA e doze instituições para realizar operações nos Mercados BM&F. As etapas do processo de seleção são as mesmas para ambos os grupos e destinadas respectivamente à verificação das informações cadastrais, análise de Gerenciamento de Risco, preenchimento do QDD ANBIMA Serviços Qualificados e Corretoras, análise qualitativa do departamento técnico e de pesquisa das corretoras/distribuidoras e avaliação interna da qualidade operacional dos serviços prestados no quadrimestre analisado.

Observação: para participar da seleção para operações nos Mercados BM&F, é obrigatório que as corretoras/distribuidoras possuam o selo *Execution Broker B3* e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de instrumentos Financeiros.

Operações em Mercado de Balcão

Estão habilitadas a realizar operações via Mercado de Balcão exclusivamente Instituições Intermediadoras que sejam membros da ANBIMA e corretoras/distribuidoras que possuam o selo *Execution Broker* e ser associado ANBIMA ou ter aderido ao Código de Melhores Práticas e ao Código de Negociação de instrumentos Financeiros e com adesão ao nosso contrato de Intermediação.

7.2.5 | Liste as corretoras aprovadas.

SELECIONADAS PARA MERCADOS BMF - OPERAÇÕES 2ºSEM 2020	
Bradesco	
BTG Pactual	
Santander	
UBS Brasil	
Credit Suisse	
XP Investimentos	
BGC Liquidez	
Tullett Prebon Brasil	
Guide Investimentos	
CM Capital Markets	
Renascença	
Necton Investimentos	
SELECIONADAS MERCADO BOVESPA - OPERAÇÕES 2ºSEM2020	
Ativa	
Bradesco	
BTG Pactual	
BGC Liquidez	
Credit Suisse	
CM Capital Markets	
Guide	
Itau	
Santander	
Tullett	
Renascença	
J.P Morgan	

7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
Nos mercados de Bovespa e BM&F, os volumes são divididos conforme classificação de nota da avaliação. Na divisão dos percentuais, sendo as 6 primeiras <i>Research</i> e as próximas 6 <i>Discount</i>: • 10% do Limite para as cada uma 4 primeiras – 40% total; • 8,25% do Limite para as próximas 4 – 33% total; • 6,75% do limite para as outras 4 – 27% total; O processo de seleção é semestral e a cada avaliação e são substituídas 2 corretoras <i>Research</i> e 2 corretoras <i>Discount</i>. No mercado de balcão, existe um limite máximo de 25% do total da corretagem paga no semestre.	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
A política de gestão de caixa privilegia o uso de operações compromissadas de um dia lastreadas em títulos públicos federais.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
O prazo médio para fins de enquadramento e classificação tributária é controlado diariamente em sistema proprietário ou através de sites de bancos custodiantes. As operações para fins de ajuste de prazo médio são feitas sempre que necessário.	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
Os gestores são avaliados essencialmente sob dois aspectos: (i) Desempenho absoluto dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com seus respectivos <i>benchmarks</i> e rentabilidades alvo. (ii) Desempenho relativo dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com amostras de fundos concorrentes. Adicionalmente, devido à segmentação da gestão por células especialistas em cada mercado, individualmente os gestores possuem ainda objetivos financeiros para geração de alfa em seus mercados de atuação.	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
Mensalmente é realizada reunião para acompanhamento dos resultados dos fundos junto ao Diretor Executivo responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros.	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A Gerência Nacional de Risco de Ativos de Terceiros está vinculada diretamente à Vice Presidência Fundos de Investimento e conta com 01 Gerente Nacional, 1 Gerente Executivo, 3 Gerentes de Clientes e Negócios III e 10 Técnicos para realizar o Gerenciamento e Monitoramento dos Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez dos Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas sob Administração/Gestão da VIART.	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O responsável pela Gerência Nacional de Risco de Ativos de Terceiros é o Gerente Nacional, Sr. Daniel José Ferraz dos Santos. O referido profissional reporta-se diretamente ao Vice-Presidente e.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
Houve mudança do Gerente Nacional responsável pela área de risco	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).

O sistema utilizado para o gerenciamento do Risco de Mercado é o MAPS Solutions. Com relação ao gerenciamento dos riscos de liquidez e crédito, o monitoramento é realizado por aplicativo desenvolvido internamente com base em banco de dados SQL.	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
Diariamente são elaborados relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações de nível de exposição aos riscos, comprometimento de limites de exposição que são enviados aos gestores, ao Vice-Presidente e à Área de Conformidade da Vice-Presidência.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
A alocação em ativos privados segue as diretrizes e os limites de exposição estabelecidos em normativo interno, com base em notas de Rating atribuídas pela área de risco de crédito da CAIXA.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
A área de risco de crédito da CAIXA realiza a análise de risco de crédito sob demanda e atribui nota de risco à operação ou emissor, o gestor verifica o enquadramento da operação nos limites estabelecidos. Casos não previstos na Política de Riscos da VIART são levados ao Comitê de Riscos e/ou Comitê de Planejamento e Gestão.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
A área de Risco da VIART possui autonomia para suspender limites de alocação em ativos privados quando identificado aumento potencial do seu risco de crédito.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
São estabelecidos limites de concentração por emissor e no caso de operações de derivativos sem garantia é verificado o enquadramento da contraparte nos limites de exposição.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
Os limites de exposição são aprovados pelo Comitê de Planejamento e Gestão da VIART e pelo Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
A mensuração do Risco de Mercado é realizada através do Modelo de Risco VaR Paramétrico com nível de confiança de 95% em um horizonte de tempo de 1 dia.	
7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
Os critérios de mensuração e os limites de exposição são propostos pela área de gerenciamento de riscos da VIART ao Comitê de Planejamento e Gestão da Vice-Presidência e ao Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros para aprovação.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
O controle e monitoramento de limites das estratégias são realizados pela GERAT - Gerencia de Risco de Ativos de Terceiros.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
A violação dos limites é reportada ao Comitê de Planejamento e Gestão, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação para avaliação e tomada de decisão.	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
N/A.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
As regras para administração do risco de liquidez, envolvendo práticas, processos, procedimentos,	

modelos e reportes foram estabelecidas pelo Comitê de Risco visando manter a exposição a este risco em níveis aceitáveis e evitar que ocorram desequilíbrios entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da CAIXA. O gerenciamento deste risco é realizado por meio de modelos internos de projeção dos fluxos financeiros dos produtos, serviços e operações, em situação de normalidade e de estresse. Para enfrentar situações de estresse, foi estabelecido Plano de Contingência de Liquidez com o objetivo de identificar antecipadamente e aumentar a capacidade da CAIXA para enfrentar crises de liquidez internas ou externas, minimizando seus potenciais efeitos na continuidade dos negócios da CAIXA, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem. O Plano sistematiza os indicadores utilizados para a identificação de situações de crise, as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início da crise. A mensuração e o monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez são reportados diariamente às Vice-Presidências de Risco e de Finanças e Controladoria, mensalmente, ao Comitê de Risco e, semestralmente, ao Conselho de Administração.	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização? Não há limites de liquidez por estratégia.
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional. A identificação, acompanhamento e monitoramento dos riscos operacionais nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários conta com indicadores de efetividade da Política de <i>Compliance</i>; indicadores chave de riscos operacionais, com limites de tolerância definidos; e pela realização de testes periódicos de conferência e controle. Além disso, o corpo gerencial e equipe técnica responsáveis como 1ª Linha de Defesa, atuam de modo a identificar, evitar e/ou minimizar as ocorrências por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte do risco operacional. Sendo a Vice-Presidência de Risco responsável pela gestão de risco operacional das unidades CAIXA, bem como 2ª linha de defesa.
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia. Uma vez que uma ordem é executada, é feito um primeiro batimento dos parâmetros da ordem com a contraparte de execução. Confirmados os parâmetros, um empregado realiza o registro dessa operação nos sistemas de custódia e um segundo empregado confere o registro e confirma o boletamento da operação (sistema de dupla conferência). No dia seguinte, é feita a conciliação entre a posição em carteira de cada fundo esperada pelo sistema de gerenciamento de ordens do Gestor (conforme operações realizadas no dia anterior) e o demonstrativo de patrimônio informado pelo custodiante. Caso sejam verificadas diferenças, são apuradas as causas e realizadas as correções, quando cabíveis.
7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa. 1) A CAIXA criou em 2004 o Programa de Continuidade dos Negócios – PCN CAIXA, para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços prestados aos clientes, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios. 2) O PCN CAIXA é um processo contínuo e evolutivo composto basicamente por quatro etapas: a) Conhecer a organização; b) Definir as estratégias de continuidade dos negócios; c) Desenvolver e programar ações de respostas tempestivas às interrupções; d) Realizar testes e manutenção dos planos.

3) De uma maneira simples, o PCN CAIXA envolve o planejamento, a prevenção, a resposta e a recuperação do ambiente produtivo frente a incidentes que podem atingir negativamente seus ativos tangíveis e/ou intangíveis.

4) Desde que o PCN CAIXA foi instituído observa-se grande evolução na maturidade da CAIXA neste domínio, tornando a GCN um complemento da estrutura de gestão de riscos corporativos, no intuito de entender as ameaças e vulnerabilidades das operações de negócio e as consequências geradas por uma interrupção significativa.

5) Hoje o PCN CAIXA se destaca tanto no quesito governança quanto nas questões operacionais e no desenvolvimento de cultura corporativa, fatos estes que tornam a CAIXA referência nacional na GCN.

6) A CAIXA conta com uma moderna Política de Continuidade dos Negócios, totalmente aderente às melhores práticas de mercado, às normas BS 25999 e NBR 15999, e às regulamentações vigentes no Brasil. Nesse sentido, importante destacar que a CAIXA adota os modelos dos institutos internacionais DRII – *Disaster Recovery Institute International* e BCI – *Business Continuity Institute*, tendo em seu quadro de pessoal, o primeiro profissional brasileiro certificado por esses dois institutos internacionais.

Complementar, a gestora VIART possui um Plano de Resposta a Emergências, que tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios da VIART em situações de contingência. Os principais pilares do plano de contingência são:

- Preparação de Planos para o pior cenário possível;
- Definição do Local para o ambiente alternativo;
- Ter os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades críticas;
- Manutenção dos serviços essenciais;
- Manutenção em servidor de contingência, de Informações essenciais ao Desenvolvimento das atividades críticas e estratégicas.

Cabe a cada empregado disponibilizar Informações consideradas “críticas” (imprescindíveis à realização das atividades) em servidor de contingência próprio da gestora.

7.3.6.4 | Descreva a política de segurança da informação.

1) A Política possui caráter estratégico e estabelece as diretrizes para o tratamento e manuseio dos ativos de informação da CAIXA, com o objetivo de disciplinar o seu uso e proteger os dados e informações, visando assegurar a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade da informação corporativa da CAIXA ou sob sua responsabilidade.

2) A Política de Segurança da Informação é aprovada pelo Comitê de Riscos, pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração da CAIXA.

3) A Política de SI é observada pelos envolvidos nos processos e atividades em todas as áreas da Instituição. A sua aplicação se dá mediante a prática de ações operacionais planejadas e coordenadas, concretizando-se em procedimentos, parâmetros e metodologia especificados em Normativos e documentos administrativos. As principais diretrizes que norteiam a Política de SI da CAIXA são:

- a) Proteção das informações e dados, ativos essenciais para a CAIXA, contra alteração, destruição, divulgação, cópia e impressão não autorizadas, acidentais ou intencionais.
- b) Adoção de mecanismos que viabilizem a recuperação da informação como uma das formas de resguardar a continuidade dos negócios da CAIXA.
- c) Preservação da confidencialidade das informações armazenadas em sistemas de informação.
- d) Adoção de mecanismos que garantam a autenticidade da informação e o não repúdio.

e) Classificação das informações, observados os critérios estabelecidos pela norma de Tratamento da Informação. f) Adoção da prática de “Mesa Limpa e Tela Limpa”. g) Conscientização dos clientes e de todos os usuários quanto à importância da segurança da informação.	
4) A Política de SI e a norma de Tratamento da Informação são peças fundamentais para a implementação do conceito de Arquitetura de Segurança da Informação, alinhados às iniciativas previstas no Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI da CAIXA, aprovado pelo Comitê de Risco. Esse Plano propõe ações corporativas e integradas para a preservação da SI.	
5) A CAIXA integra o Comitê Gestor de Segurança da Informação, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Esse Comitê atua fortemente no desenvolvimento de normas e padrões e na divulgação do tema Segurança da informação para a Administração Pública Federal, direta e indireta.	
Operacionalmente as informações são classificadas conforme grau de sigilo, observados os critérios estabelecidos pela CAIXA. O acesso à informação é condizente com a necessidade do usuário para o desempenho de suas atribuições na Instituição. Os ambientes onde são tratados dados e Informações são segregados, conforme sua classificação e tipo de uso (Desenvolvimento, homologação, rede, suporte e produção de sistemas Corporativos). Os sistemas da CAIXA possuem trilha de auditoria em razão do grau de sigilo da informação ou por experiência legal. Os empregados conhecem as suas responsabilidades com referência à Segurança da Informação e as informações e recursos disponibilizados pela CAIXA são de uso exclusivo para fins relacionados ao trabalho. Os contratos que impliquem manuseio de Informações da CAIXA ou por ela custodiadas possuem cláusula de confidencialidade, com intuito de garantir a observância da Política de Segurança da Informação e a responsabilização da empresa contratada. Esta política é revisada sempre que necessário, não excedendo o período máximo de 03 anos.	
7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?
Sim. Todos os operadores de mesa tem seus ramais telefônicos gravados. A escuta das gravações é realizada sempre que houver dúvida sobre o entendimento de conversas realizadas. O acesso às gravações é autorizado somente a gestores e à Área de Controle Interno.	
7.3.6.6	Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i>, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
A Gestora conta com equipe destinada exclusivamente para a realização de back-up, com periodicidade diária de todos os documentos produzidos e inseridos no servidor da gestora. Esses documentos são armazenados em servidor alternativo por um período de 15 dias. As informações e documentos imprescindíveis à realização das atividades são disponibilizadas também em servidor de contingência.	
7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).
O acesso físico e lógico do Data Center da instituição é realizado apenas por empregados e colaboradores credenciados e autorizados, que atuam na área de Tecnologia da empresa.	
7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i>, capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.
A capacidade de processamento e armazenamento do Parque Tecnológico da CAIXA é de: • 8 mainframes (2 do modelo Z14 e 6 do modelo Z15) • 390.612 MIPS (milhões de instruções por Segundo) no ambiente mainframe; • 20.115 Terabytes de Armazenamento OPEN; • 2.240 Terabytes de Armazenamento Mainframe; • 811 servidores físicos de plataforma baixa;	

• 17.358 servidores lógicos de plataforma baixa; • 23 Servidores físicos de plataforma intermediária; • 06 Silos Robóticos; • 07 Virtual Storage Manager (VSM); • 4.969 Roteadores; • 638 Switches (Centralizado). • 4 circuitos de internet de 10Gbps com dupla abordagem	
7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?
Sim.	
7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Sim. A frequência de realização dos testes para verificação de segurança e integridade de sistemas é mensal.	
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?
O responsável pela área de <i>compliance</i> da VIART (Gestora) é o Gerente Nacional de Governança e Compliance de Ativos de Terceiros. O referido Gerente Nacional reporta-se diretamente ao Vice-Presidente, responsável pela VIART. Já o responsável pela equipe de Auditoria Interna em São Paulo é o Gerente de Filial da Auditoria de São Paulo, que responde à área de Auditoria Geral, unidade que por sua vez responde à Presidência da CAIXA.	
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
Ao ingressar na Gestora (VIART), cada um dos empregados é orientado a realizar a leitura do Código de Ética da CAIXA e o Código de Conduta da VIART. Em sequência, o empregado assina declaração atestando que recebeu o exemplar do Código de Conduta e tomou ciência do conteúdo dele. O Código de Conduta está publicado em manual normativo interno. Sempre que ocorre alteração, todos os empregados são comunicados.	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
Segundo o Código de Conduta: Os empregados e dirigentes da VIART devem sempre observar as Diretrizes abaixo quanto aos seus investimentos pessoais:	

Investimentos	Crítérios/Condições Específicas	Condições Gerais
<i>Renda Variável Mercado Secundário</i>	Negociações em Bolsa - Ações (Índice Bovespa), ETF, FII Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00 Não pode haver aquisição de FII/FIP/FIDC administrados ou geridos pela CAIXA/VIART Não pode haver aquisição de ETF sem <i>Market Maker</i>	Vedada venda a descoberto de ativos Vedado aluguel de ativos na posição tomadora Vedadas operações intradiárias Vedadas operações com derivativos <i>Lock-up</i> de 120 dias a contar da data da aquisição do ativo Vedada a operação de compra e venda diante de Fato Relevante nos 08 dias posteriores à sua publicação Vedada a aquisição de ativos por empregados/dirigentes que participem do Conselho da empresa emissora
<i>Renda Fixa Mercado Secundário</i>	TPF; CDB/RDB; LF; LCI; LCA; CRI; CRA; Debentures e COE Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00, contendo as evidências de preço <i>Para CDB/RDB e TPF não há período de lock-up</i>	
<i>Ativos de Renda Fixa / Renda Variável Mercado Primário</i>	Ativos acima mencionados Negociações de compra e venda devem ser informadas à GERAT00 Não pode haver aquisição de ativos em que a CAIXA atue como participante da oferta (coordenadora ou estruturadora) Não pode haver aquisição de FII/FIDC/FIP administrados ou geridos pela CAIXA/VIART Não pode haver aquisição de ativos ofertados com origem/participação de FIP administrados ou geridos pela CAIXA/VIART <i>Para CDB/RDB e TPF não há período de lock-up</i>	
<i>Fundos de Investimento</i>	Permitidas aplicações e resgates em Fundos de Investimento administrados e/ou geridos pela VIART e por terceiros Não haverá a necessidade de <i>lock-up</i> para fundos que atendam as seguintes condições: - sejam destinados exclusivamente aos funcionários da VIART; - pertençam a Classe RF Curto Prazo ou RF Simples; - Fundos de Investimento administrados e/ou	
	geridos por terceiros; e - Fundos Mútuos de Privatização Não podem se utilizar de recursos de aplicação/resgates retroativo	

RH 169015 #Público

8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
	Não existe fundo de investimento exclusivo para executivos da empresa.
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
	Devido ao <i>Chinese Wall</i> , as regras de investimento dos recursos próprios da CAIXA são definidas em outra Vice Presidência e não se confundem com a gestão de ativos de terceiros.
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
	Os empregados da Gestora que atuam em Mesa de Operações não estão autorizados a utilizarem meios de comunicação alternativos aos sistemas corporativos e ao e-mail corporativo CAIXA em seu ambiente de trabalho, tais como celular e mensagens instantâneas. Adicionalmente, ao ingressarem na Gestora, todos empregados assinam Termos de Confidencialidade responsabilizando-se pela não divulgação de informações confidenciais inerentes às suas atividades.
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
	A CAIXA conta com Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, disponível no endereço http://www.caixa.gov.br/Downloads/caixa-governanca/Politica-Prevencao-Lavagem-Dinheiro-e-Financiamento-Terrorismo.pdf .
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
	As atividades de gestão, administração, custódia e auditoria são segregadas em atendimento a legislação em vigor. As Resoluções nº 2451 e nº 2486, do Banco Central do Brasil, culminaram com a implantação do “ <i>Chinese Wall</i> ”, exigindo a segregação das atividades de gestão e administração de fundos de investimento das demais atividades da instituição. A CAIXA optou por nomear um Vice-Presidente, responsável exclusivamente pelos Fundos de Investimento – VIART, de acordo com o seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 06 de junho de 2008. Toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria.
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
	As áreas são segregadas em vice-presidências separadas.
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
	A especificação de comitentes é realizada anteriormente à execução das ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários. Quando uma mesma estratégia é adotada simultaneamente para diversos fundos, as operações são divididas conforme política interna de rateio de ordens. Os fundos podem realizar operações entre si respeitando regras, estabelecidas em manual normativo interno, referentes à definição de preço da operação
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
	São considerados pelos gestores para precificação de operações realizadas em mercados de balcão minimamente os seguintes aspectos: 1. preços de marcação e intervalo indicativo do fechamento do dia anterior para o ativo em questão ou ativos com maturidade próxima; 2. existência de <i>spreads</i> para o ativo em questão, ou ativos com maturidade próxima, em

	outros bancos, corretoras ou plataformas de negociação; 3. existência de <i>spreads</i> em ativos ou derivativos de referência, como contratos futuros de juros, que possam balizar a escolha de preço para as ordens de títulos públicos a serem emitidas. 4. <i>ratings</i> emitidos internamente ou por agências de risco para títulos de crédito privado; 5. nível de taxa de emissão primária por parte das instituições financeiras; 6. nível de taxa de emissão primária e mercado secundário para títulos de empresas não financeiras. Por fim, as operações realizadas por fundos em mercados de balcão são verificadas diariamente pela área de risco e controle interno por meio de sistema interno, que compara os preços negociados com o <u>túnel de preços da ANBIMA</u>.
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
	Sim, custodiantes externos. A Vice-Presidência Fundos de Investimento possui uma área de risco que tem como principal atividade o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento sob sua administração. Os parâmetros para cálculo do risco de mercado bem como os procedimentos a serem adotados no processo de gerenciamento de risco são submetidos para aprovação a um comitê interno constituído por: Vice-Presidente Fundos de Investimento, Diretor de Administração Fiduciária, Diretor e Superintendentes da Gestão de Ativos e Gerente de Risco. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais, e diretrizes específicas de ações relativas ao risco. Também determina os processos operacionais mais importantes, limites, objetivos de performance baseados no risco e os procedimentos para o gerenciamento de risco.
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
	A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Além disso, o estatuto prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades da VIART. O Código de Ética da CAIXA, o Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e o Código de Conduta dos Empregados da VIART, além das Diretrizes de nomeação de representantes em participações acionárias ou instrumentos de dívidas detidos por fundos de investimento ou carteiras administradas, geridos e/ou administrados pela Vice-presidência de Fundos de Investimento (VIART) dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse. A Política de Governança Corporativa da CAIXA e suas subsidiárias é pautada por diretrizes que visam mitigar potenciais ocorrências de conflitos de interesses, com monitoramento constante e criterioso da exposição a riscos, onde conflitos de interesse apresentem alta probabilidade de ocorrência. Norteada pela aplicação de regras de governança corporativa que privilegiem a deliberação colegiada, evitem o conflito de interesses e resguardecem os interesses da CAIXA e de suas subsidiárias. Os tomadores de decisão conduzem-se de forma a prevenir a ocorrência de quaisquer situações que possam, de alguma forma, caracterizar conflito de interesses e afetar os negócios, serviços e demais operações da CAIXA e de suas subsidiárias. Os papéis e responsabilidades de todos os tomadores de decisão da CAIXA são claramente definidos, assegurada a apropriada segregação de funções, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância, de forma a minimizar possíveis focos de conflitos de interesses.

Qualquer situação gerada pelo confronto entre interesses da CAIXA e interesse pessoal, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar o desempenho da função pública, é pautada no Código de Conduta dos empregados e dirigentes da CAIXA, ao qual todos estão submetidos, e sua eventual violação ocasionará a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade civil e disciplinar. A participação em Conselhos Fiscais e de Administração também está pautada no Código de Conduta e ocorrerá somente mediante indicação aprovada por órgãos deliberativos da CAIXA, na representação dos interesses dos fundos de investimento, administrados ou geridos pela CAIXA, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976,.		
8.14	Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	
É vedado, no Código de Conduta, aos empregados e dirigentes, em razão de suas atribuições, aceitar favores, comissões, gratificações, vantagens financeiras ou materiais, doações, brindes ou presentes de qualquer natureza, para si ou para outras pessoas, que possam influenciar decisões, facilitar negócios, beneficiar terceiros, ou causar prejuízo de imagem à Empresa.		
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.	
Não.		
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?	
A Conformidade para verificação das políticas internas é efetuada de acordo com o produto/processo envolvido, podendo ser diária ou mensal. São realizados testes periódicos pela área de Controle Interno da VIART, relacionados às atividades/rotinas críticas executadas pelas áreas vinculadas à Vice-Presidência de Fundos de Investimento da CAIXA.		
9 - Questões Jurídicas e Legais		
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)	
As questões jurídicas e legais da empresa são tratadas por um departamento jurídico próprio.		
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.	
Não.		
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?	
Não.		
10 - Anexos		
	Marcar Anexos Abaixo	
10.1	Resumo Profissional	SIM
10.2	Manual de Risco	CONFIDENCIAL
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	SIM
10.4	Manual de Compliance	CONFIDENCIAL
10.5	Código de Ética e Conduta	SIM
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	SIM
10.7	Relatório de Rating	SIM
10.8	Manual de Liquidez	CONFIDENCIAL
10.9	Política de Suitability	CONFIDENCIAL

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: SÃO PAULO	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
	N/A
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
	Posse do novo presidente da Caixa Econômica Federal – 07/01/2019 – Pedro Guimarães.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
	N/A
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
	30/06/2020.
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
	N/A
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
	(Devido a ampla revisão do Questionário, sugerimos a leitura integral do documento)

4) Atualizar Sumário



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010					
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		C0121001			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS					
Ente Federativo	NOVO MUNDO - MT		CNPJ	01.614.517/0001-33	
Unidade Gestora do RPPS	PREVI-MUNDO - FUNDO MUNI. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVO MUNDO - MT		CNPJ	15.066.080/0001-55	
II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			Administrador:	☒	Gestor:
Razão Social	Caixa Econômica Federal		CNPJ	00.360.305/0001-04	
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)		Data Constituição	12/01/1861	
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador		
Data do registro na BACEN	21/07/1964	Categoria (s)	Caixa Econômica Federal		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail		Telefone
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo(a)	julio.bittencourt@caixa.gov.br		(11) 3572-4600
Ciro Augusto Miguel		Gerente Executivo(a)	ciro.miguel@caixa.gov.br		(11) 3572-4600
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010?					
SIM		☒	NÃO		☐
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):					
Identificação do documento analisado	Data de validade das certidões		Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Certidão da Fazenda Municipal	-		Disponibilizado pela instituição.		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	11/04/2021		Disponibilizado pela instituição.		
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-		Não Disponibilizado pela Instituição.		



4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		20/06/2021		Disponibilizado pela instituição.	
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:		Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "AA" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com risco irrisório, o que mostra a excelente capacidade financeira da Instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 482.234.017.453,15 (Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA) de fundos de investimentos.			
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:					
X	Art. 7º, I, “b”	X	Art. 8º, I, “b”		
	Art. 7º, I, “c”	X	Art. 8º, II, “a”		
X	Art. 7º, III, “a”		Art. 8º, II, “b”		
	Art. 7º, III, “b”	X	Art. 8º, III		
X	Art. 7º, IV, “a”		Art. 8º, IV, “a”		
	Art. 7º, IV, “b”	X	Art. 8º, IV, “b”		
	Art. 7º, VII, “a”		Art. 8º, IV, “c”		
X	Art. 7º, VII, “b”		Art. 9º-A, I		
	Art. 7º, VII, “c”	X	Art. 9º-A, II		
	Art. 8º, I, “a”	X	Art. 9º-A, III		
V – Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de Investimentos:		CNPJ			Data da Análise
FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP		05.164.356/0001-84			SIM
FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO		03.737.206/0001-97			SIM
FI CAIXA ALIANÇA TP RF		05.164.358/0001-73			SIM
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF		14.508.643/0001-55			SIM
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF		10.740.670/0001-06			SIM
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP		14.386.926/0001-71			SIM
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP		11.060.913/0001-10			SIM
FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP		11.061.217/0001-28			SIM

[illegible]



TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR

Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento do Distribuidor	001		
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	C0121001		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	NOVO MUNDO - MT	CNPJ	01.614.517/0001-33
Unidade Gestora do RPPS	PREVI-MUNDO - FUNDO MUNI. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVO MUNDO - MT	CNPJ	15.066.080/0001-55
II- Identificação do Distribuidor			
Razão Social	Caixa Econômica Federal	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	ST BANCARIO SUL QUADRA 04 – Nº 34 – BLOCO A – ASA SUL – BRASÍLIA/DF (Matriz)	Data Constituição	12/01/1861
E-mail (s)	geico@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Administrador
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Caixa Econômica Federal			00.360.305/0001-04
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Júlio Alves Bittencourt	Gerente Executivo(a)	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11) 3572-4600
III - Relação dos documentos referentes á análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) páginas(s) da Internet(art. 6ºE,III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data do documento	Data da Validade das Certificações	
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	16/01/1995	-	
2. Certidão da Fazenda Municipal	-	11/04/2021	
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	-	
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	20/06/2021	
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	09/02/2021	
.....			

**IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):**

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
RJ -2020 -5022	RECURSO CONTRA APLICAÇÃO MULTA	15/03/2021	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo
RJ -2020 -5021	RECURSO CONTRA APLICAÇÃO MULTA	15/03/2021	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo
RJ -2020 -5020	RECURSO CONTRA APLICAÇÃO MULTA	15/03/2021	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo

Resultado da análise destas informações pelo responsável pelo Credenciamento:

Conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento.

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do Fundo
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 + TP RF LP	10.577.503/0001-88	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	18/04/2012
FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	14.508.605/0001-00	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	16/08/2012
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 + TP RF LP	10.577.519/0001-90	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	11/05/2012
FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	11.060.913/0001-10	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	09/07/2010
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	14.386.926/0001-71	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	16/08/2012
FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	FI Refer. 100% Títulos TN - Art. 7º, I, b (100%) (exc. Tx. de 1 dia)	28/05/2010
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			



VI – Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM(sim/não)	Data do Instrumento contratual
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	sim	04/01/1995
-	-	-	-
Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores): A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. a. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos. O distribuidor oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos.			
VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE			
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento			
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.		
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.		



C - Qualificação do corpo técnico:	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.
D - Histórico e experiência de atuação:	Criada em 1998, a Viter é responsável pela gestão de ativos de terceiros da Caixa. É a quarta maior gestora do país, com participação de mercado de 7,1% no mercado local e AUM de BRL203 bilhões, desconsiderando-se os fundos estruturados, segundo a Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), em dezembro de 2015. Estabelecida em 1861, a Caixa era o terceiro maior banco no Brasil, em termos de ativos, assim como a segunda em depósitos, com BRL1,203 trilhão em ativos e BRL7,2 bilhões de lucro líquido em dezembro de 2015. A Caixa é integralmente controlada pelo governo brasileiro e seus ratings refletem a alta probabilidade de suporte do governo federal, se necessário.
E - Outros critérios de análise:	Não há

[illegible]